

caderno
maloca
v.2, n.3

ISSN 2965-856X
fz do iguaçu
setembro 2021

dossier

racismo
ambiental

onde está nkisi?





dossier

racismo
ambiental

onde está nkisi?

**Capitalismo e a
destruição da vida**



caderno maloca v.2, n. 3

ISSN 2965-856X

**Foz do Iguaçu
Setembro 2021**

sem título

Valentina Fraiz. Brasil, sem data.

capa

Obra *Sem título*. Artista Valentina Fraiz, Brasil, sem data.

conselho editorial

Adriana Nascimento, Ana Paula do Val, Ana Silvia Fonseca, Andréia Moassab, Ariana Mara Silva, Bruno Oliveira, Celine Veríssimo, Cláudio Ribeiro, Daniel Cardoso, Fabio Velame, Francieli Rebelatto, Gabriel Cunha, Leonardo Name, Karine Queiroz, Maicon Rugeri, Maria Estela Ramos, Maurício Santos, Miriam Chugar, Patti Anahory, Pedro Arantes, Renata Machado, Rodrigo Nogueira, Sylvia Dobry, Thiago Hoshino, Tiago Bastos.

coordenação geral

Andréia Moassab

coordenação editorial

Céline Veríssimo, João Pena e Maurício Santos

projeto gráfico e diagramação

Maicon Rugeri

textos

Adri Ona, Céline Veríssimo, Diosmar de Santana Filho, Edvaldo de Oxaguian, Eliete Paraguassu, João Pena, Maurício Santos, Selene Herculano, Winnie Bueno.



grupo de estudos
multidisciplinares em
urbanismos e
arquiteturas do sul
unila/brasil

MALOCA Grupo de Estudos Multidisciplinares em Urbanismos e Arquiteturas do Sul

Avenida Tancredo Neves, 6731, Bloco 01
Espaço 04 | Sala 05 PTI (Ruínas/Biblioteca)
Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil.
Caixa Postal 2044 CEP 85.867-970
E-mail: maloca.unila@gmail.com

Todo o material escrito pode ser reproduzido para atividades sem fins lucrativos, mediante citação da fonte.
ISSN 2965-856X Períodicidade: Semestral Idioma: Português e/ou Espanhol



Capitalismo e a destruição da vida

— Os Cadernos Maloca números 3 e 4 têm como tema central, o racismo ambiental. A terceira edição, ora apresentada, está dividida em duas partes: um bloco de entrevistas seguido por um segundo bloco de artigos, ambos em torno de responder: onde está Nkisi? O termo banto, afrodiaspórico, se refere aos deuses e deusas africanos encarnados nos elementos da natureza: Dandalunda é a água doce; Samba, água salgada; Nsumbu, terra; Nzumba, lama ancestral, e assim por diante. Apesar de Nkisis, também perecem diante do racismo ambiental, como canta o ponto de umbanda: “*Foi na beira do rio/ Aonde Oxum chorou/ Chora aiê êo/ Chora os filhos seus*”. Para encontrar Nkisi, portanto, apostamos no “enegrecimento” e no “esverdeamento” de um direito pluriversal à vida, a humana e a não-humana.

Neste número, reunimos lideranças comunitárias, pais e mães-de-santo, moradores e moradoras das quebradas, militantes e ativistas sociais e professoras universitárias da Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul, para debater histórias, conceitos, definições e propostas associadas ao flagelo do racismo ambiental. Os anos de desgoverno no Brasil, com o agravamento das mudanças climáticas, do aquecimento global e dos conflitos ambientais causados pela agudização do capitalismo, são o contexto da organização do caderno, ao longo de 2021.

Abre o Caderno Maloca n. 03, a entrevista ao babá Edvaldo de Oxaguian, feita por Maurício Santos, intitulada Povos, Orixás e os conflitos socioambientais: o crime de Brumadinho. O babalorixá do Ilé Asé Alá Tooloribi, de Juatuba, Minas Gerais, afirma que não houve um desastre naquela ocasião. Pelo contrário, houve um crime cometi-

tá nkisi?

editorial

do pelo capitalismo. Neste diálogo são apresentadas indagações acerca dos povos e comunidades tradicionais da religião ancestral de matriz africana atingidos pelo rompimento de barragens, na região metropolitana de Belo Horizonte. Edvaldo de Oxa-guian expõe que, desde 2019, os danos sofridos pelos Povos de Terreiro são inúmeros, reiterando que as entidades sagradas afro-brasileiras foram, igualmente, atingidas

Na sequência, a produtora audiovisual **Adri Ona**, residente no Jardim São Luiz, periferia sul de São Paulo, capital, explica que grande parte do bairro é preenchida pelo cemitério. Dos 150 mil sepultados e sepultadas ali, 80% tiveram mortes violentas e são, majoritariamente, homens negros, com idades entre 13 e 25 anos. Na entrevista **A pandemia na quebrada**, **Adri Ona** revela a Maurício Santos como a guerra às drogas e a expulsão da população da Cracolândia, na região central da cidade, levou muitas pessoas a morar dentro e ao redor do Cemitério São Luiz, em meio das covas ocupadas e desocupadas. Além disso, a comunidade, em plena pandemia de Covid-19, não está isenta de LGBTQIA+ fobia, permeada de classismo, racismo e sexismo.

Do sudeste para o nordeste do país, a liderança comunitária **Eliete Paraguassu** relata a João Pena os problemas sofridos pelos moradores e moradoras da Ilha de Maré. No texto **Uma mulher das águas na luta contra o racismo ambiental** é exposta a ausência de infraestrutura e serviços essenciais neste território insular negro do município de Salvador, na Bahia, onde habitam diversas comunidades quilombolas.

Eliete Paraguassu, quilombola e marisqueira é uma das potentes lideranças sociais da ilha que tem denunciado local, nacional e internacionalmente os impactos da degradação socioambiental causada pelas indústrias localizadas no entorno da Baía de Todos os Santos. Mulher das águas, forte e de coragem, sua luta tem sido pautada pelo bem viver e pelo espírito de coletividade, em prol da Ilha de Maré. Contudo, a visibilidade alcançada com sua luta tem lhe trazido problemas, pois há muitos interesses políticos e econômicos em jogo.

No bloco de artigos, os três textos de **Winnie Bueno**, **Diosmar de Santana Filho** e **Selene Herculano** retomam a origem do debate sobre o racismo ambiental, a partir da maior tragédia ambiental e humanitária na história recente dos Estados Unidos, o furacão Katrina, ocorrido em 2005. O episódio mostrou para o mundo o que ativistas, pesquisadores e pesquisadoras daquele país vinham afirmando há décadas: que há discriminação racial nas políticas ambientais. O termo racismo ambiental foi empregado pela primeira vez em 1981, por Benjamin Franklin Chavis, químico, reverendo e liderança do movimento negro estadunidenses, cujas investigações apontaram que depósitos de resíduos tóxicos eram, majoritariamente, concentrados em áreas habitadas pela população negra. No Brasil, o termo foi inicialmente trazido como justiça ambiental, sendo, provavelmente, Henri Acselrad, pesquisador do IPPUR, um de seus maiores expoentes. Contudo, nos últimos anos, tem havido no país uma reivindicação do termo racismo ambiental — ao invés de justiça ambiental, conforme demonstram as autoras e o autor convidados para este dossier.

Nessa direção, **Winnie Bueno**, que é iyalorixá, escritora e pesquisadora, em seu texto **Um as poucas linhas sobre racismo ambiental**, elabora uma análise interseccional da divisão racial das cidades e territórios. Convergindo com Benjamin Chavis, a brasileira do Rio Grande do Sul mostra que as chamadas catástrofes naturais “não são meros acasos da natureza, pois suas consequências mais drásticas estão relacionadas a um padrão de eliminação de pessoas negras”. A autora propõe, ademais, que favelados e faveladas, povos indígenas e comunidades tradicionais rurais e urbanas podem indicar como melhorar significativamente o quadro de degradação ambiental que apresentamos na atualidade.

Semelhantemente, **Diosmar de Santana Filho**, em **Racismo ambiental e territórios negros: diálogos sobre o Estado racial**, aborda o grau de vulnerabilidade em que vivia a população negra no Mississippi, violentamente exposta com a passagem do furacão Katrina. Os EUA registraram naquele ano 37 milhões de pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza, sendo que apenas 8,6% delas eram brancas. Em conexão com o contexto brasileiro, Santana Filho assevera que tanto lá quanto cá não há o devido reconhecimento da corporeidade negra, sendo-lhes negadas possibilidades “de reivindicar o direito da natureza e da propriedade territorial”. Isto é, o Estado racial mira na negação do direito de existir, violando o direito natural e ancestralidade dos povos.

Em seguida, **Selene Herculano**, em seu artigo **Racialização, ambiente urbano e pandemia**, faz um panorama do movimento de lutas pela justiça ambiental, demarcando a relevância do movimento negro estadunidense na inclusão das questões raciais e do racismo na agenda ambiental. A racialização do *Outro* é explicada, pela autora, como o elemento a promover uma naturalização das desigualdades ambientais que afetam as pessoas negras, indígenas, quilombolas e nordestinas, isto é, as pessoas não-brancas. Por fim, Herculano mostra como houve um maior impacto da pandemia de Covid-19 sobre as populações racializadas.

Nos entremeios das entrevistas e artigos, escolhemos grupos artísticos e artistas visuais que se posicionam contra o racismo e a destruição do meio ambiente para compor o “texto-visual” do dossier. Do Brasil, trouxemos trabalhos do grupo de **Mulheres Arpilleras**, do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB; **Cabocla João**; **Dalton Paula**; **Mundano**; **Mulambô**; **Rafael Martins** e **Valentina Fraiz**; do México e do Haiti, estão **Elizabeth Catlett** e **Tessa Mars**, respectivamente.

Finalmente, o ensaio visual **Orixás atingidos: mais-que-humanos**, de **Maurício Santos**, encerra esta terceira edição do **Caderno Maloca**. Por meio de colagens feitas a partir da obra do baiano Caribé, Santos procura mostrar que os e as orixás também são vítimas do racismo ambiental, pois são parte da natureza e sofrem com a destruição dela.





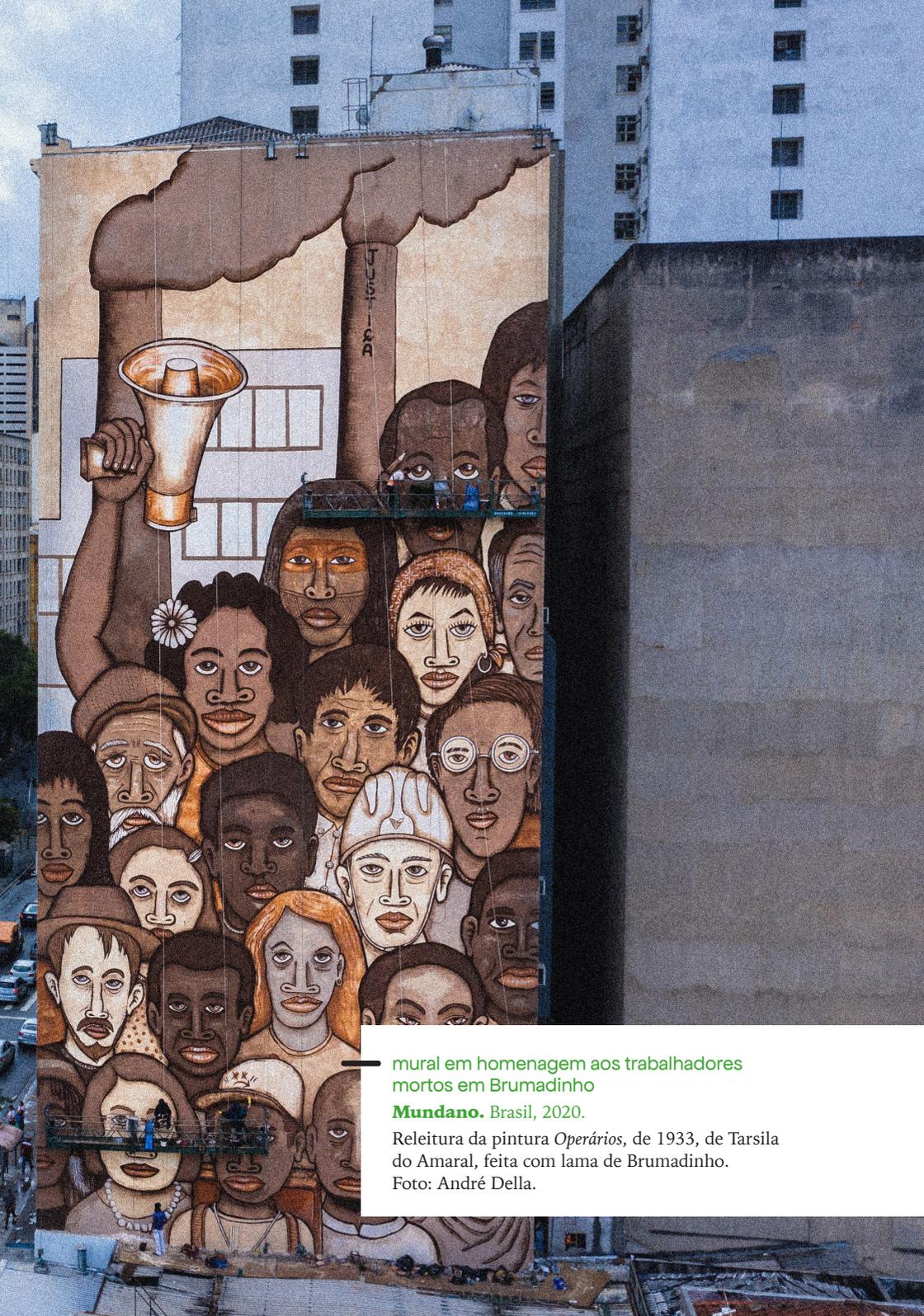
o brigadista da floresta

Mundano. Brasil, 2020.

Releitura da pintura *O lavrador de café*, de 1934, de Cândido Portinari, feita com cinzas das queimadas de florestas amazônicas.

Foto: Amanda Perobelli.





mural em homenagem aos trabalhadores mortos em Brumadinho

Mundano. Brasil, 2020.

Releitura da pintura *Operários*, de 1933, de Tarsila do Amaral, feita com lama de Brumadinho.

Foto: André Della.

S U M

entrevistas

18

Edvaldo de Oxaguian

Povos, Orixás e os conflitos socioambientais: crime de Brumadinho

por Maurício Santos

26

Adri Ona

A pandemia na quebrada

por Maurício Santos

38

Eliete Paraguassu

Uma mulher das águas na luta contra o racismo ambiental

por João Pena

á r i o

artigos

58

Winnie Bueno

**Umás poucas linhas
sobre racismo ambiental**

68

Diosmar de Santana Filho

**Racismo ambiental
e territórios negros:
diálogos sobre o Estado racial**

80

Selene Herculano

**Racialização,
ambiente urbano
e pandemia**

ensaio visual

92

Maurício Santos

**Orixás atingidos:
racismo mais-que-humanos**





entre - vistas

Edvaldo de

Povos, Orixás e os conflitos socioambientais: crime de Brumadinho

entrevista por **Maurício Santos**



Baiano de Salvador, mora há mais de 30 anos em Minas Gerais, onde é líder da Comunidade Tradicional de Matriz Africana, Ilé Asé Alá Tooloribi, em Juatuba, atingida pelo crime de Brumadinho. Integra a comissão dos Povos e Comunidades Tradicionais de Religião Ancestral de Matriz Africana, responsável pelo primeiro Protocolo de Consulta Prévia, Livre e Informada ao que se refere à Povos de Terreiro, que, até então, se referia apenas aos povos indígenas.

e Oxaguian

minas gerais

conte-nos sobre sua trajetória de vida,
quem é Babá Edvaldo?

— Sou Edvaldo Brandão de Jesus, nascido na capital da Bahia, Salvador. Tenho 55 anos e vim para as Minas Gerais durante minha juventude, no início dos anos de 1990, com o objetivo de completar a formação acadêmica. Sou filho de uma família bastante numerosa, somos onze irmãos e irmãs. Acredito que meus pais conseguiram trabalhar bem o respeito, o apreço pela liberdade e a diversidade entre nós. Meu pai, homem negro e do candomblé, era neto de uma africana trazida para o Brasil pelo tráfico negreiro. Minha mãe vinha de uma família mais alinhada ao catolicismo tradicional e, por isso, teve de enfrentar muitas batalhas com o esposo, os filhos e as filhas, para nos manter unidos e protegidos. Apesar de a identidade paterna ser totalmente alicerçada em bases tradicionais de matriz africana, nós, os filhos e filhas, fomos conduzidos unicamente pelos caminhos da religião materna, já que no contexto da ditadura militar, que criminalizava as religiões de matriz africana, ser do candomblé era considerado uma subversão ou um crime. Somente quando adquiri uma consciência mais crítica a respeito dessas amarras colonizadoras, a partir da adesão às lutas e processos de movimentos de libertação, eu pude viver de forma mais plena o legado afro-brasileiro e iniciar um processo que me conduziria ao caminho do sacerdócio dentro da religião do Orixá. Assim, me tornei Babá Edvaldo de Oxaguian.

do ponto de vista afro-brasileiro,
como o senhor vê o desastre de Brumadinho?

— A meu ver não houve simplesmente um desastre. Houve, sim, um crime, porque, como se sabe, o rompimento da barragem já era tragédia anunciada! Os riscos já tinham sido previstos e a possibilidade do rompimento, com seu rastro de morte e destruição, não era desconhecida! Contudo, como uma marca contumaz do capitalismo predatório, a manutenção de lucros e vantagens para quem deles usufrui se sobrepõe quase sempre aos limites de uma conduta ética. O risco foi negligenciado em função da ganância dos empresários e sócios do comando da Vale. Essas atitudes não são isoladas e fazem parte da trama que alimenta as relações de produção e distribuição da riqueza em todo o país, aspecto relacionado a pontos basilares do processo de colonização. O desastre criminoso de Brumadinho faz-nos, pois, revisitar uma realidade já conhecida por nós, povos e comunidades tradicionais: o horror como possibilidade para manter os interesses da casa-grande. A casa-grande julga ter a prerrogativa de determinar o que é ou não é humano. As consequências do crime da Vale, para mim, materializam os açoites deflagrados por quem detém o poder do capital sobre o povo historicamente castigado, sob os olhares coniventes de uma sociedade embevecida pela crença, totalmente caduca, de que os fins justificam os meios.

o senhor acha que somente seres humanos,
animais e plantas foram atingidos?

— Não! Acho que o entendimento sobre o que realmente foi atingido deve ser ampliado. Eu costumo dizer que a existência como um todo foi duramente atingida e está gravemente ameaçada. O ambiente, do qual fazemos parte, obviamente foi atingido de forma direta e, possivelmente, de maneira irreversível. A existência humana, contudo, se desenvolve, também, por meio da criação e da aquisição de bens intangíveis, que fazem parte da esfera do imaterial. Trata-se da expressão dos fatos de memória coletiva e cultural que dão sentido e promovem a ressignificação das experiências do existir, como um patrimônio, for-

mado e mantido por gerações. Eu considero tais bens como uma espécie de alma-expressão-coletiva completamente identificada com o território. Essas expressões anímicas da coletividade, sob as diversas tradições e modos de ser, foram também brutalmente atingidas, na medida em que o rompimento da barragem cerceou o livre acesso das pessoas em seu próprio território, interrompendo sistemas de práticas e de saberes tradicionais próprios das populações e agrupamentos dos 26 municípios atingidos pela lama do rejeito. Há, portanto, na maioria dos casos, a completa interdição da fruição e manutenção desses bens existenciais imateriais.



quais os danos que o seu terreiro e os outros da região sofreram com o crime?

— Nosso terreiro teve seu axé implantado no Município de Juatuba, próximo a Belo Horizonte, em Minas Gerais, a partir de uma escolha da própria espiritualidade, que pedia proximidade àquelas águas, para nós tidas como sagradas. O crime da Vale golpeou duramente as comunidades tradicionais da região. Entre os vários danos sofridos, chamo a atenção para os seguintes: gastos com deslocamento para a realização dos cultos em outras localidades; compra de água mineral para consumo humano em decorrência da contaminação; gastos com construção de estruturas e compras de caixa d'água para mitigar os efeitos do desabastecimento; desvalorização dos imóveis; degradação das condições ambientais; aumento da sensação de insegurança com relação a novos rompimentos; piora da qualidade de vida; perda do convívio da natureza nas Unidades Territoriais Tradicionais e dos espaços onde eram realizados ritos sagrados; e, ainda, contaminação dos lugares de axé.

quais as reivindicações para resolução destes problemas?

— De acordo com as violações sofridas, há uma série de danos a serem reparados. Porém, apesar de parecer tão óbvio, na realidade essa equação não tem chegado a resultado algum. Passados quase três anos, a sensação que tenho é a de que a nossa principal reivindicação é ao judiciário e aos operadores do direito: nós fomos de fato vitimados e vitimadas por esse crime! Pedimos que, por favor, não revertam os papéis nem ignorem os nossos direitos, em função de um sistema que só dá voz e ouvidos a quem detém as grandes fortunas. Reivindicamos não haver mais impunidade! Até a presente data [2021], a responsável pelo crime está muito confortável com a situação. A Vale tem muito poder de decisão para julgar os fatos e decidir se são ou não procedentes. Ainda, a empresa está sempre postando notícias falsas, aparecendo na mídia, inclusive institucional, como “heróis salvadores” de Minas Gerais. Estas coisas parecem transcorrer na maior normalidade:

o maior crime socioambiental da história nacional está sendo transformado em uma historieta favorável aos criminosos. Não se vê compromisso com a verdade dos fatos; as nossas vidas foram criminosamente interrompidas. A gente vê aquela cena se repetir, sob os olhares coniventes da sociedade.



o senhor considera que o crime prejudicou
mais as pessoas pobres, negras e as mulheres?

— Com certeza! Aqui se pode verificar de maneira muito precisa que quanto mais longe do topo da pirâmide social, tanto mais perto do prejuízo e da degradação. As pessoas mais vulneráveis são de fato aquelas que mais sofrem em situações como estas, comparadas a uma situação de guerra. Como é comum acontecer nesse tipo de conflito, as razões para justificar a falta de amparo e atenção são totalmente descabidas, beirando o absurdo! Por isso, eu afirmo que o horror é um meio de manutenção do poder, no sentido literal. Contraditoriamente ao que se poderia esperar, o poder da empresa responsável pelo crime cresce exponencialmente. As pessoas mais pobres e vulneráveis, o povo negro,



— a vale mata rio, mata peixes, mata gente e mata sonhos
Mulheres Arpilleras MAB/MG. Brasil, 2019.

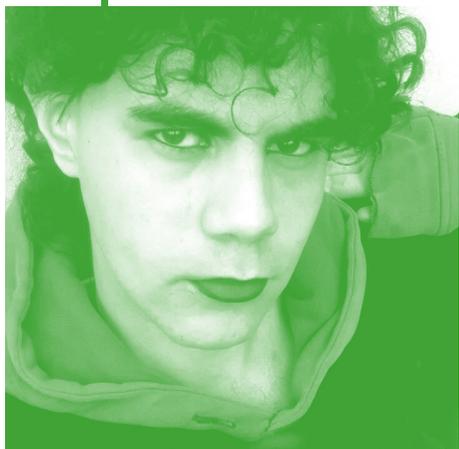
as minorias étnico raciais, as mulheres e os e as LGBTQIA+, são obrigados a assistir esse crescimento vertiginoso da imagem institucional, com a complacência do Estado e da opinião pública. Funciona como uma espécie de tortura, forçando a vítima a se acostumar com a impunidade e superpotência do algoz, enquanto a escassez de recursos e a falta de perspectivas vão assolando cada vez mais as pessoas da base da pirâmide social. Para isso, é válido, inclusive fazer propaganda enganosa, de forma a enfraquecer ainda mais a organização social dos e das mais vulneráveis. Enfim, não há limites para o nível de degradação imposto aos dominados ou dominadas, atingidos ou atingidas, desde que os privilégios e interesses dos detentores do poder sejam mantidos! Essa é a lógica da propaganda colonizadora!



Adri Ona

A pandemia na quebrada

entrevista por Maurício Santos



Graduado em Cinema e Audiovisual pela Universidade Federal da Integração Latino Americana e técnico em Edição e Som pelo SENAC. Nascido numa quebrada da capital paulista, já fez corres em Foz do Iguaçu. É interessado por cultura periférica urbana e especialmente a LGBT+. Desde 2012, produz audiovisual independente, sobretudo com olhar latino-americano desde abaixo. No Jardim São Luiz foi consagrado editor, montador e sonoplasta de MCs.

nos conte um pouco sobre sua trajetória de vida, considerando que você se apresenta como branco, pobre e não-binário, quem é Adri Ona?

— Tenho 31 anos, moro no bairro Jardim São Luiz, na zona sul de São Paulo. Tenho graduação em Cinema e Audiovisual, mas estou desempregado no momento, atuando como independente em montagem e edição de áudio e imagens. Procuo me desenvolver em projetos artístico-culturais profissionalmente, no entanto, acaba sendo mais fácil trabalhar em comércios ou outros serviços não tão relacionados à minha área de formação. Meus últimos empregos fixos foram numa pizzaria e como operador de telemarketing.

como é morar na periferia da capital paulista e como tem sido o enfrentamento da pandemia por aí?

— Aqui popularmente chamamos de quebrada o espaço que habitamos e convivemos. A região é quase toda constituída por becos e vielas, além do cemitério, sendo margeada por duas grandes avenidas de fluxo intenso: de um lado temos a Estrada de Itapeperica e no outro extremo a Estrada do M'boi Mirim, ambas ligando a região metropolitana da cidade com o centro da cidade. Nos anos de 1990, o Jardim São Luiz foi considerado o bairro mais violento do mundo. Cerca de 80% dos 150 mil sepultados no cemitério tiveram mortes violentas, sendo dois terços deste total, homens negros, com idades entre 13 e 25 anos.

Por outro lado, na região lindeira ao cemitério encontram-se escolas, um centro cultural, um conjunto habitacional da CDHU¹ e as favelas, numa das quais, eu resido. Visualmente há um contraste bem acentuado no espaço urbano do bairro: o imenso descampado do cemitério é rodeado por micro-bairros com ruas apertadas e casas amontoadas, o que dificulta o deslocamento nos horários de pico. Muitos moradores e moradoras trabalham na própria região, pois há uma grande gama de pequenos comércios por toda a extensão do bairro. Porém, a maioria ainda precisa se deslocar para outros bairros e para o centro da cidade para trabalhar. Há uma grande porcentagem de idosos e idosas oriundos das regiões como Norte e Nordeste do país, que constituíram famílias aqui. A população adulta e mais velha também circula pelos arredores do bairro para serviços públicos, igrejas, postos de saúde e, em casos mais complexos relacionados à saúde, as pessoas procuram o Hospital Campo Limpo, único pronto-socorro da região. Em relação às crianças, antigamente eram mais numerosas nas vielas daqui. Hoje não avisto mais grandes grupos infantis como antes. Já os/as adolescentes, apesar de vê-los/as bastante, estão em grupos mais isolados e dispersos, se reunindo em determinadas ocasiões.

Com relação à pandemia de Covid-19, a princípio houve um grande alarde. Por algum tempo foram seguidas as medidas de segurança sanitária, sendo logo ignoradas. Nos picos mais mortais da pandemia, houve casos de óbito de vizinhos e vizinhas e, então, os cuidados voltaram a ser frequentes. Todo mundo aqui em casa pegou Covid-19, menos eu. Devo ter pegado também, sem perceber. Hoje está bem dividida essa preocupação e vem diminuindo com o avanço da vacinação. Como a atividade das famílias precisou ter continuidade, não houve paralisações perceptíveis no fluxo do bairro, a não ser em relação às escolas. Também não me recordo de campanhas de saúde pública de grande impacto durante a pandemia.

¹ Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, empresa estatal responsável pelas políticas públicas de moradia.

como se dá a presença do poder público nos bairros periféricos?

you can tell us about infrastructure, leisure spaces and convivio with nature?

— Os períodos das eleições municipais são os únicos momentos em que a localidade recebe uma atenção minimamente organizada e perceptível. Nestes tempos, as ruas são recapeadas, calçadas são consertadas, a iluminação pública é revisada, escolas e certas praças passam por reformas. Este ano [2021], houve uma grande manutenção da rede de calçamento e esgoto em muitas vielas e os postes de luz e fiações foram renovados, muito em função de pressão das organizações de amigos do bairro. Ao final das obras, faixas em agradecimento a deputados e à prefeitura são erguidas e lá permanecem até as eleições terminarem. A ação do governo, portanto, nem é muito discutida, pois é bastante nula. São os próprios moradores e moradoras que se reúnem por si mesmos para realizar obras, limpezas e manutenção das vias públicas, principalmente na favela.

No que diz respeito a opções de lazer, há poucas; são apenas algumas praças e alguns centros culturais, que acabam sendo autogestionados pelos próprios habitantes que residem nas proximidades. A maioria dos jovens convive nas ruas e nos chamados “picos”, locais que viraram pontos de encontro para reuniões onde acontecem tanto eventos culturais quanto festas e os famosos bailes de rua. Há poucos espaços adequados para prática esportiva e pequenas pistas de skate que acabam reunindo muitos adolescentes. As pracinhas possuem seu próprio fluxo de acordo com uso que elas foram culturalmente ganhando. O que ajuda bastante o uso público de praças é sua localização e seu estado de conservação. Muitas praças acabam se tornando depósitos de entulho e lixo quando deixam de ter manutenção e o mato toma conta. Já as que já possuem um histórico de uso, os próprios moradores e moradoras cuidam delas, realizando inclusive obras de readequação do local.

Há dez anos tinha um número mais significativo de centros culturais populares, como o Sacolão das Artes, que foi fechado pela prefeitura há anos com a promessa de se tornar um centro comercial para vendedores e vendedoras ambulantes, mas o local permanece fechado e nenhuma obra foi finalizada. Ali no Sacolão das Artes eram realizados os eventos comemorativos do bairro. Com a pandemia, muitos coletivos artísticos e eventos permanentes foram descontinuados e não há mais previsão para retomarem as atividades. Outros coletivos estão agora organizando eventos nas praças, como os campeonatos de skate e as batalhas de dança de rua, mas com muita dificuldade. Já os bailão, ou os *fluxo*, os bailes funk nunca paralisaram suas atividades; estas são a opção de lazer mais atrativa da comunidade.

Para o lazer relacionado à natureza, curiosamente há lugares específicos, como o Parque Guarapiranga, com a represa que atrai banhistas, famílias e amigos/as quando querem buscar um lazer menos urbano. Tirando isso, desconheço qualquer prática voltada ao contato com a natureza. Muitas vezes se planeja frequentar cidades próximas como Itapeverica da Serra e Embu-Guaçu, indo a chácaras particulares. Não sei se isso pode ser considerado convivência com a natureza, no entanto, é o mais próximo que se chega. Os espaços verdes diminuíram consideravelmente por aqui, para darem espaço ao crescimento desenfreado das moradias. Hoje há poucas árvores nos espaços mais apertados. O cemitério antigamente atraía crianças e jovens para saltar pipa, jogar bola ou brincar. Havia animais como vacas, cavalos e muitos pássaros. O nome da rua de acesso é justamente “Fim de Semana”, pois historicamente o lugar era um parque muito frequentado aos fins-de-semana, com córregos limpos, animais e espaços de lazer relacionados à natureza. Há cerca de 30 ou 40 anos, segundo relatos de moradores mais antigos, em certas épocas do ano se caçava tanajuras naquela região.



sereia 4

Mulambô. Brasil, 2018.

Sobre foto de policiais em enchente
no Rio de Janeiro em 2018.

como são as questões de gênero, raça e classe na quebrada?

— Discussões de identidade de gênero não são pautas tão frequentes, oficialmente, mas estão sempre em voga. Em relação à comunidade LGBTQIA+ daqui, por exemplo, percebo que nas ruas há uma presença muito maior de pessoas que expressam sua identidade de gênero publicamente, em comparação há 15 ou 20 anos, demonstrando uma maior “tolerância”, sobretudo, por parte das gerações mais novas. Ao mesmo tempo, casos de transfobia e homofobia também passaram a ser mais recorrentes, porém com mais visibilidade. Quando acontecem, normalmente da parte dos homens, estes casos viram assunto pela região.

Em questão de organização social e levantamento de demandas, mulheres e pessoas negras possuem uma maior expressividade ao propor espaços, atividades e eventos para reivindicação de direitos sociais ou para valorizações culturais. No entanto, a violência policial com abordagens abusivas e casos de feminicídios são recorrentes e perpetuam a sensação de insegurança. Os homens, principalmente à noite, são os moradores que mais avistamos pelo bairro e geralmente estão em grupos. Em relação à classe, há uma divisão habitacional que revela que quem mora em ruas asfaltadas (ou onde carros têm fácil acesso) são de classe média, morando em casa própria. Já os habitantes que pagam aluguel não possuem essa mesma leitura social e quem mora nas vielas se auto-declara favelado ou favelada. Os donos de comércio local reforçam essa divisão social, ao tratarem com descaso moradores e moradoras das vielas que frequentam os mercados, padarias, farmácias e restaurantes. Curiosamente, seus funcionários e funcionárias são em sua maioria também habitantes dessas favelas, grande parte trabalhando sem registros em carteira, recebendo menos que um salário mínimo e muitos menores de idade com jornadas diárias extensas. A baixa remuneração, inclusive, impede que jovens busquem outras formações, seja em relação aos estudos, aos esportes ou às artes, pois precisam priorizar a renda complementar de suas famílias. Na pandemia, casos de assalto, assassinatos e abordagens policiais abusivas aumentaram consideravelmente segundo relatos locais. Juntando esse fator aos casos de violência identitária, a busca por moradia e a alta taxa de desemprego, preocupa mais ainda a questão da violência urbana na região.



faço fogo e carrego a fogueira
Mulambö. Brasil, 2019.

Sobre foto de uma mulher negra anônima,
de um fotógrafo que não iremos mencionar.
Aproximadamente a foto foi tirada em 1861.

neste contexto de bairro periférico, como se manifesta o racismo ambiental?

— Há racismo ambiental onde vivo, principalmente nas partes da favela próximas a córregos e terrenos baldios tomados por lixões. Há ainda muitos córregos que não foram canalizados e as partes da favela onde ainda há casas de alvenaria se encontram justamente às margens dos rios, que além do esgoto ainda recebem muito entulho, móveis velhos e até carros são descartados ali. Caminhões chegam e despejam todo tipo de descarte nessas zonas. Espaços onde antes eram campos de futebol ou praças foram abandonados e se tornaram lixões.

Porém, o mais intrigante envolve novamente o cemitério: a guerra às drogas iniciada há alguns anos pela prefeitura e que foi direcionada à região central da cidade conhecida como Cracolândia, fez com que seus habitantes se espalhassem por todo o município. Muitas pessoas, então, passaram a conviver tanto nas ruas quanto em espaços como cemitérios públicos. Aqui no Cemitério São Luiz, há muitas pessoas morando em barracas tanto nas extremidades dos muros como dentro do próprio cemitério, nas partes mais extremas, ainda não existem muitos túmulos. Isso não é só um problema de saúde pública e moradia, mas também um caso de racismo ambiental, pois essas pessoas foram obrigadas a procurar novos locais para morar, se estabelecendo justamente num cemitério. Há casos de pessoas que moram em buracos na parte íngreme do terreno ou até mesmo em gavetas usadas para guardarem ossos!

Já ao lado do cemitério há uma movimentação em um enorme terreno vazio, onde diversos barracos são montados e pouco tempo depois, as pessoas são despejadas com a finalidade de reintegração de posse por parte da prefeitura e/ou dos proprietários do terreno. Essa situação já se arrasta há alguns anos, precisamente, no único espaço descampado e sem nenhuma construção, pois nunca foi feito nada nesse terreno. Ainda, em algumas partes, sequer há muro separando o terreno do cemitério. Ao mesmo tempo em que não é permitido que ali se torne um espaço de reivindicação por moradia, o acúmulo de lixo no entorno diminuiu consideravelmente quando passaram a tentar ocupar o espaço para construção de moradia.

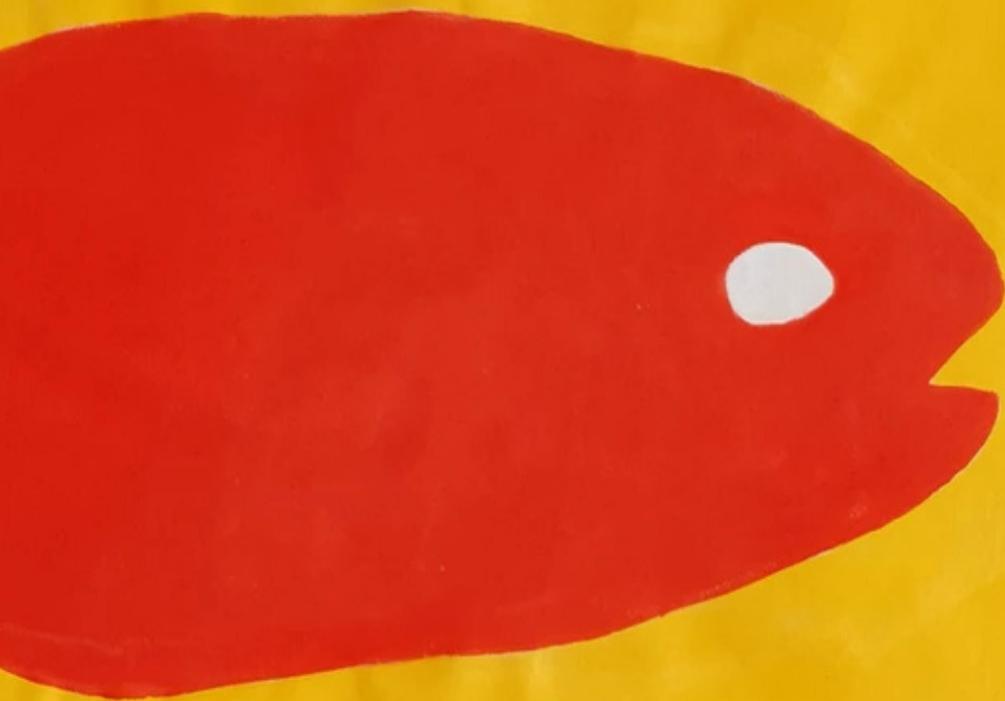


sereia 1

Mulambö. Brasil, 2017.

Sobre foto no Piscinão de Ramos,
em 2017.





força

Mulambô. Brasil, sem data.

Eliete Parag

Uma mulher das águas na luta contra o racismo ambiental

entrevista por João Pena



Mulher das águas, residente na Ilha de Maré, um dos três bairros insulares de Salvador, com cerca de 4 mil habitantes. Preta, Quilombola, marisqueira, militante do movimento de pescadores e pescadoras, assessora parlamentar na Câmara de Vereadores da capital baiana, ela é uma liderança em sua comunidade.

como foi a caminhada que transformou a menina nascida e criada na Ilha de Maré numa liderança tão potente e importante para a população quilombola?

— Sou Eliete Paraguassu, marisqueira, quilombola, militante do movimento de pescador e pescadora, hoje assessora parlamentar na Câmara de Vereadores junto com as Pretas por Salvador. Sou filha de um pescador e de uma marisqueira, gosto de ser chamada de mulher das águas, pois, tudo que eu faço tem relação com as águas. Eu vou para o continente e tenho que mexer com a água; eu vim do Atlântico trazida pelas águas; trabalho nas águas; me movimento a partir das águas. Minha caminhada começou na década de 1990, quando o Conselho Pastoral dos Pescadores chega à Ilha de Maré, trazendo uma proposta diferente, de fazer com que os e as protagonistas da história fossem os próprios pescadores e pescadoras. Ao longo dos anos, em Ilha de Maré, não existia formação de nenhum tipo de assessoria. O que havia era a politicagem e eu nunca gostei desse processo da política partidária. Inclusive, precisei enfrentar isso em 2020. Eu não acreditava na política partidária, porque em Ilha de Maré não se tinha um avanço nesse sentido, não existiam políticas públicas, então, eu atuava junto à Pastoral.

que denúncias você tem feito sobre os problemas ambientais enfrentados pelos moradores e moradoras da Ilha de Maré?

— Em 2000, a gente começa a fazer um enfrentamento mais presente contra o Porto de Aratu, por conta das contaminações e dos grandes impactos ambientais, com a mortandade de peixe na região, devido à atuação das empresas. A Pastoral nos ajuda a fazer essa reflexão. Nesse momento, quando eu me junto, entre 2003 e 2004, me propus a avançar e a enfrentar mais o racismo. Foi quando Neuza Miranda, professora da Escola de Nutrição da UFBA, veio com uma proposta de fazer uma pesquisa nas crianças de Ilha de Maré, pois as pessoas começaram a morrer com doenças que nunca foram características nossas. Não havia um estudo que tratasse do racismo ambiental, da degradação do meio ambiente e da morte da população da Ilha. Quando sai o resultado dos exames feitos nas crianças, bate um desespero, porque uma das pesquisadas foi a minha própria filha. Contudo, minha luta não era só por ela, era para dar visibilidade a essa falta de acesso a direitos.

Nesse momento, eu me jogo de cabeça contra todo tipo de racismo que ameace a vida da população. Eu comecei a viajar pelo Brasil e para fora, para denunciar: 90% das 116 crianças examinadas tinham contaminação por chumbo, cádmio e mercúrio. Foi quando eu disse: “não, velho, a gente precisa fazer mais, a gente precisa denunciar”. Eu venho nessa trajetória de denúncia contra o racismo ambiental, contra todo tipo de injustiça social, contra a miséria estabelecida na cidade de Salvador, contra o racismo contra a população preta.

Acima de tudo, eu não aceitava ser um território explorado pela Petrobrás, que tem 21 poços de petróleo aqui, sendo sete no território pesqueiro e, catorze, no quilombola e, a gente, sem nada. **As denúncias deram visibilidade às injustiças sociais de Ilha de Maré, o território mais negro da cidade de Salvador, território pesqueiro e quilombola tradicional.** A Ilha de Maré também tem uma exploração profunda de petróleo, tem investimento federal e tanta injustiça! A gente começa a fazer a luta, primeiramente, pensando na saúde da população. Apenas em 2009, pasmem, que conseguimos ter um Posto



ilha de maré

Rafael Martins. Brasil, 2022.

Foto aérea da ilha, ao fundo Salvador.



fotografia sem título
Rafael Martins. Brasil, 2022.

Mulheres mariscando na maré baixa
com o Porto de Aratu ao fundo.

de Saúde da Família na comunidade. São duas décadas brigando! É muito perverso saber que a Ilha de Maré é o bairro mais negro de Salvador, que tem um potencial gigante na economia tradicional, pesqueira, quilombola, cultural, na agricultura e esse território ser tão negado, porque é um território negro. Por sua vez, a Ilha dos Frades é um território indígena e a Ilha de Bom Jesus tem uma característica forte dos brancos. Porém, a Ilha de Maré é a mais próxima de Salvador – em 40 minutos você está na cidade. Por que tanta negação? As políticas públicas dão uma volta e chegam a outros territórios, mas não chegam aqui. É racismo, porque é uma população de pretos e pretas.

O segundo ponto, são as denúncias que a gente tem feito ao longo desses anos contra o racismo ambiental na Baía de Todos os Santos, que é a Baía mãe, incluindo também a Baía de Aratu e na Baía de Iguape, as mais importantes do país. Elas são fundamentais para a economia da Bahia e de Salvador. Mesmo assim, sofrem impactos ambientais causados pelo racismo, ou seja, **o racismo institucional, o racismo ambiental, o racismo político também, do Governo do Estado e da Prefeitura.** Todo o esgoto da capital é lançado na Baía de Todos os Santos, junto com todo o esgoto químico das empresas ali situadas.

Para completar todo esse sofrimento, vai ser construída a estrada Salvador-Itaparica, sobre a qual ainda não temos a dimensão do impacto. Não só na baía, também o impacto visual, na economia e na saúde de quem vive exclusivamente da pesca e da mariscagem em nome do desenvolvimento. Dia 22 de março, dia mundial das águas, a gente vai fazer uma denúncia na Baía de Aratu, para apontar este impacto e mostrar o quanto ela é crucial para a economia pesqueira do estado. **A população das águas não interessa para a cidade de Salvador, essa população não é considerada para a economia do país.**

Há uma aliança do governo do Estado, para fazer vista grossa a todo tipo de crime ambiental no local, pois o que conta é o capital. **Os corpos negros na Bahia não importam. O ambiente foi rifado e negociado para ser destruído.**

existe alguma ação por parte do Governo para resolver e evitar impactos ambientais decorrentes das atividades econômicas na Baía de Todos os Santos, sobretudo do Porto de Aratu?

como o sistema de justiça tem contribuído para resolver esses conflitos?

— Existem ferramentas para descontaminar a Baía. Contudo, o projeto político até 2030 é de exploração e não descontaminação destas áreas, levantando sedimentos já adormecidos e dragar áreas para que cheguem navios maiores. Ao disputar com o Porto de Santos, é o meio ambiente que sai perdendo e os pescadores e pescadoras saem cada vez mais sofridos e arrasados nesse processo de disputa pelo capital. Ao longo desses anos, temos feito diversos projetos, como o Termo de Ajustamento de Conduta TAC. Porém, nada que a gente entregou ao Ministério Público foi determinado pela Promotora de Justiça. Moradores, moradoras, pescadores, pescadoras e sociedade civil, juntamente com pesquisadores, pesquisadoras, médicos, médicas, antropólogos, antropólogas e biólogos e biólogas enxergaram a importância de um projeto focado na melhoria e na qualidade do meio ambiente, contudo, ele não foi aprovado no TAC. A gente tem lutado contra o Governo do Estado. Foram várias contribuições dos movimentos sociais, não só de Ilha de Maré, com vários projetos para melhorar o manejo e a atuação no Porto de Aratu. O Porto operava desde a década de 1970, com ferramentas velhas e sem nenhum projeto de manejo e só muito recentemente teve a licença ambiental expedida.

Temos denunciado há quase 20 anos que o sistema de justiça está a serviço do capital. Até hoje não conseguimos ver um avanço, no sentido de parar as empresas, de fazer um novo projeto político, que envolva as pessoas e que compreenda o meio ambiente como uma potência. Infelizmente, o capital fala mais alto. Consequentemente, não confiamos mais no poder judiciário, acreditamos é na força popular. Por isso saímos em marcha, ocupamos e fazemos mobilizações e efetuamos denúncias internacionais. Precisamos escandalizar cada vez mais a justiça neste país e denunciar para que tanto o país quanto outros países saibam que o dinheiro está por trás disso, pois, as pessoas não têm qualquer importância no Brasil.



fotografia sem título

Rafael Martins. Brasil, 2022.

Pescadores saem para trabalhar no quilombo Bananeiras na Ilha de Maré.



fotografia sem título
Rafael Martins. Brasil, 2022.

como você avalia a atenção dada pela prefeitura à ilha e como tem sido o enfrentamento da pandemia de Covid-19?

— É inadmissível o tratamento do poder público em relação a nós: são quase 11 mil pessoas que vivem aqui na Ilha da Maré, um território quilombola que deveria ter um olhar específico pela característica e potencial da população, e usufruir dos royalties [do petróleo]. A exploração do petróleo está aqui desde a década de 1960, no entanto, são quase oito décadas sem nenhuma mudança. **O que existe em Ilha de Maré foi conseguido com muita luta.** Se tem um posto de saúde, é porque o povo fez uma luta, se tem um colégio é porque o povo fez uma luta. Aqui não existe um colégio que vá até o 3º ano do ensino médio, só muito recente está chegando até o 1º ano. Não existe um hospital, nem uma Unidade de Pronto Atendimento, porque o número mínimo de pessoas para a implantação de uma é de 45 mil pessoas. Nem uma Sala de Estabilização existe. O que temos agora é um atendimento de 24 horas, em resposta a exigências nossas do começo da pandemia. Denunciamos na Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, **o fato da Ilha de Maré estar há quase um ano sem médico nem médica.** Precisávamos de uma ação que obrigasse a Prefeitura de Salvador e o Governo do Estado a resolver isso.

É inaceitável não ter um médico ou médica num momento de pandemia. Isto porque é um território que respira apenas os empreendimentos; um território quilombola que tem um traço de anemia falciforme, sem nenhum aparato da política de saúde. Ficamos parecendo loucas fazendo denúncia. Porém, só assim conseguimos ter um pronto atendimento, o que já ajuda, mas ainda precisa avançar mais. É imperdoável a Prefeitura de Salvador não ter esse cuidado específico em relação a nós. Eles nos enxergam apenas em época de campanha eleitoral. **A Ilha não tem infraestrutura, não tem praças, não tem quadra de esportes, não tem lazer nenhum.** O lazer é limitado aos campos de futebol que fazemos nos apicuns, ou seja, é feito entre as famílias, não é proporcionado pela prefeitura.

O mesmo ocorreu na pandemia, nós fizemos uma atuação bem legal com as parcerias que temos com outros movimentos. Uma das primeiras coisas que a gente conseguiu foi cesta básica. Mas com o poder público, conseguimos da Secretaria Municipal de Ordem Pública, cestas básicas apenas umas três vezes; recebemos algumas máscaras da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, do governo estadual, logo no início da pandemia. A Bahia Pesca deu algumas máscaras, cestas básicas e um suporte para realizarmos troca de alimentos entre os territórios quilombolas e os territórios das águas do Recôncavo Baiano. Também participamos de projetos sociais e de editais, garantindo produtos de limpeza a álcool em gel; ainda conseguimos máscaras e cestas básicas, com parcerias nacionais e internacionais, com as lives que promovemos.

Conseguimos tirar leite de pedra nesse momento de pandemia para acolher o nosso povo na Ilha de Maré. Fizemos a campanha: “não vá para a cidade, fique em casa”, nos desdobrando para pensar como acolher o povo em suas casas, incluindo alimentação; produto de limpeza; álcool em gel, para o autocuidado, porque estávamos vivendo um momento muito difícil. Pelo poder público não tivemos muita coisa, não. O que tivemos foi pelo movimento social: Coletiva MAHIN Mulheres Negras, GAMBÁ – Grupo Ambientalista da Bahia, Coalizão Negra por Direitos, Odara – Instituto da Mulher Negra, além de várias outras organizações. Precisamos fazer mais campanhas, porque a pandemia está aí, a população está vindo para a Ilha de Maré. Mesmo no momento mais crítico da pandemia, o povo da cidade vinha para as praias. É preciso fazer barreiras sanitárias, precisamos nos proteger e a Prefeitura precisa contribuir.

em 2017, o INCRA publicou no Diário Oficial da União, o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação da Ilha de Maré, um instrumento fundamental para a demarcação do território quilombola.

como foi esse processo?

existe previsão de titulação do território?



fotografia sem título

Rafael Martins. Brasil, 2022.

Cabine da Petrobras cercada dentro do território do quilombo de Porto de Cavalos, na ilha.

— Essa é outra pejeja que temos tido ao longo desses anos. Apesar do **Relatório Técnico de Identificação e Delimitação** já estar publicado, nós queremos é o título da terra. Queremos ver logo esse processo de desintrusão dos fazendeiros no território, pois a morosidade do Estado faz com que as empresas avancem. Existe uma intenção de negar esse direito à população de Ilha de Maré, porque é um território pesqueiro e um território das águas. **Para nós, o território quilombola não é apenas a terra, envolve também as as águas.** Ou seja, a demarcação da nossa terra é um trunfo que queremos ter em nossas mãos, para garantir mais políticas públicas, mais dignidade para nosso povo.

Infelizmente, o INCRA está sucateado e tem sido uma das instituições mais atacadas pelo desgoverno que está aí, porque é uma ferramenta de luta para os movimentos quilombolas. Esse adiamento da delimitação dos territórios tem feito com que as lideranças sejam abatidas, em nome da ganância. Em 2018, uma pesquisa da ONG Global Witness² revelou que o Brasil ficou em primeiro lugar no número de líderes defensores e defensoras do meio ambiente que foram assassinados. Existe uma intenção de assassinar as lideranças quilombolas, pesqueiras e indígenas neste país.

quais têm sido as principais parcerias nessas lutas do povo quilombola, marisqueiro e pescador da Ilha de Maré?

— Acreditamos que estamos por nossa própria conta. Somos um movimento social bastante reconhecido nacionalmente e internacionalmente, somos um movimento de luta, para garantir as necessidades do nosso povo. Temos parceria com o Conselho Pastoral dos Pescadores; a Comissão Pastoral da Terra; a Coordenadoria Ecumênica de Serviço; a Mahin Mulheres Negras; o Fórum Marielles; a Coalizão Negra por Direitos; Boaventura de Souza Santos; com as universidades; o Programa MarSol, da UFBA; com Paulo Gilvane Lopes Pena, professor da UFBA e médico especialista em doenças ocupacionais.

2 A Global Witness publicou o relatório “A que preço?”, em 2018, abordando a violência contra defensores do meio ambiente. Disponível em: <https://tinyurl.com/z6bbnrv4>.

Temos parcerias com várias instituições que nos ajudaram a permanecer de pé nesse momento difícil. Temos um formigueiro de parcerias, que nos auxilia a fazer a luta em Ilha de Maré pelo bem-viver, contra o racismo ambiental e contra todo tipo de injustiça.

você é uma mulher negra, marisqueira, liderança quilombola, candidata a vereadora, que foi, recentemente, vítima de ataques, inclusive em rede de televisão.

a que você atribui isso?

— Ao longo desses anos, venho fazendo a denúncia contra o racismo ambiental, um tema gritante tanto na Bahia quanto em todo o Brasil e no exterior. **Temos colocado nossos corpos em defesa desse lugar sagrado.** Nesse embate todo, eu resolvi sair candidata a vereadora em Salvador, em 2020, trazendo o tema do racismo ambiental, da negação de direito ao meio ambiente, das injustiças que o governo tem feito com o meio ambiente.

Na minha campanha, resolvi trazer esse tema que é pouco falado nas cidades, porque eu venho das águas, sou a mulher que defendia as ilhas de Salvador, no sentido da falta de políticas públicas e da garantia de direitos. Foi uma campanha num momento de pandemia, com pouco recurso, que deu um *boom*. **A Bahia, outros estados e países se juntaram a mim, para uma campanha das águas. Eu construí essa campanha com os pescadores, as marisqueiras, os quilombolas na Bahia, focada na cidade de Salvador.** As universidades também me apoiaram. Eu também consegui uma expressão de voto muito legal, disputei votos nos territórios onde a vida toda, os homens brancos sempre tiveram votos. Tive votos nas ilhas e na cidade.

Esse *boom* incomodou muita gente. Vieram com muita força, este ano, para cima de mim, essa mulher negra, quilombola, marisqueira que defende as águas, os manguezais. **O projeto político do Estado da Bahia e de Salvador é devastar essas regiões que eu trazia para a campanha. Os empresários enlouqueceram e implodiram minha comunidade,** cooptando uma pessoa

que era nosso amigo, que na década de 2000 também fazia a luta. Essa pessoa fez o papel sujo de querer me expor com uma série de mentiras, me acusando de várias coisas infundadas. A comunicação está a serviço do capital: o mesmo empresário que começa a me atacar este ano no jornal **A Tarde**³ entra nas redes de comunicação para me enxovalhar várias vezes. Zé Eduardo, apresentador do programa **Balanço Geral**, da Record TV Itapoan, falava sobre uma suposta irregularidade de associação em Ilha de Maré, cerca de três vezes por dia. Com tantos outros temas na cidade de Salvador, a televisão se debruçava sobre Eliete Paraguassu! Foi um ataque perverso do capital, um ataque perverso dos empresários. Fizemos uma denúncia contra a Bahia Terminais, uma empresa na Baía de Aratu, que tirou o equivalente a 2,5 hectares de manguezais. Conseguimos barrar o projeto⁴.

Por isso eles me atacam com muita força, com ameaça de morte, com outras várias ameaças à minha família. Quem está por trás disso são os empresários que conseguiram implodir o meu território. Infelizmente, eles cooptaram algumas pessoas no território para fazer aquele papel sujo. A minha reação foi provar minha inocência, entrei com alguns processos contra a rede de televisão, apontando a falta de respeito do apresentador que, sem conhecer minha história e minha luta, me chamou de ignorante⁵ e disse que eu precisava ser investigada.

3 O jornal A Tarde veiculou a matéria “Moradores de Ilha de Maré acusam fraude em eleições da associação” em 14 de agosto de 2021. Disponível em: <https://tinyurl.com/ydpfc6p3>.

4 Cf.: “Pescadores da Baía de Aratu fazem ato em defesa das águas e denunciam desmatamento de manguezal”. Disponível em: <https://tinyurl.com/bd6d4fmz>. “Empresa Bahia Terminais descumpre decisão judicial que suspende licenciamento de porto em Candeias”. Disponível em: <https://tinyurl.com/29bvhysh>. “Contra o racismo ambiental e em defesa dos povos quilombolas”. Disponível em: <https://tinyurl.com/jac3rn69>.

5 Cf.: “Líder comunitária cobra direito de resposta após ser chamada de ‘ignorante’ por apresentador da Record TV”. Disponível em: <https://tinyurl.com/mrx3wx65>. Após esse episódio, Eliete Paraguassu recebeu o apoio de dezenas de organizações da sociedade civil que emitiram uma nota de repúdio ao ataque sofrido por ela. A nota de repúdio está disponível em: <https://tinyurl.com/ht59wcn2>.

olhando para o futuro,
o que você espera para os próximos anos?

quais são as agendas prioritárias
dos moradores e moradoras da Ilha de Maré?

———— Para os próximos anos eu costumo dizer que prefiro deixar o vento e as águas me levarem. Minha expectativa e a agenda prioritária da Ilha de Maré é a garantia do bem-viver, das políticas públicas, de menos injustiça no país e de um meio ambiente livre, sem ataque ao ambiente e às pessoas; **é ser sujeito de direito, ter de volta nossa história, que foi roubada pelo capital.** Este é um território que tem uma exploração de petróleo, cujos royalties precisam ser revertidos para a ilha de Maré. **Queremos ter o direito a uma vida saudável sem poluição química, poder ver nossos manguezais crescerem, ver nossos filhos e filhas brincarem nas praças, na sua comunidade.** Queremos que as políticas sociais sejam mais presentes em nossas vidas e que o Estado resolva o problema ambiental que ele provoca, sem causar injustiça ambiental no nosso país – não falo só da Bahia, pois em todo lugar onde tem pesca, é preciso um ambiente de qualidade. Eu acho que o que move a luta, com os nossos corpos em Ilha de Maré e nos territórios das águas, é o bem-viver, é ter a nossa dignidade, é ter o nosso direito de ir e vir, é ter uma boa qualidade de vida.

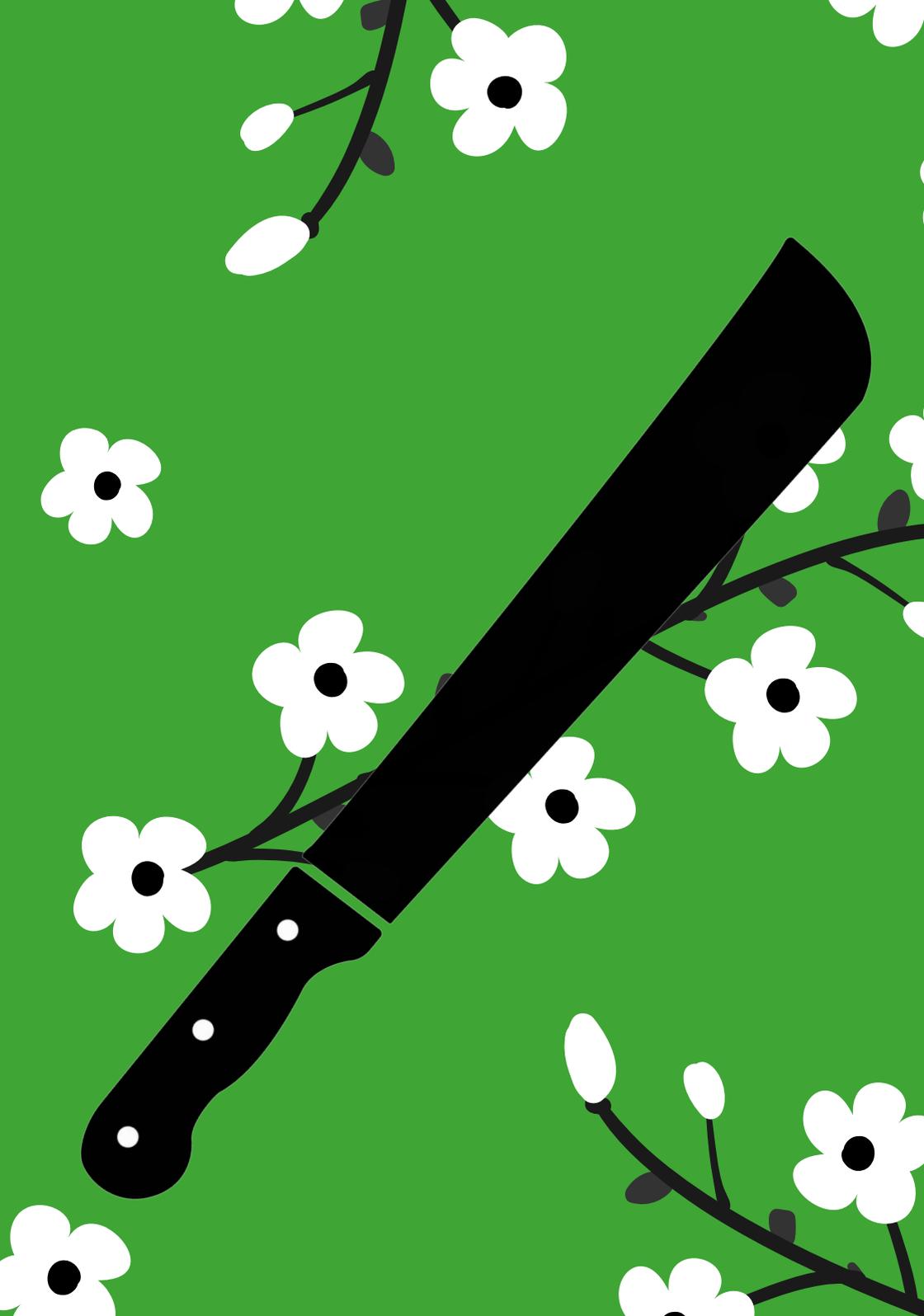




sem título

Rafael Martins. Brasil, 2022.

Eliete Paraguaçu catando marisco,
ao fundo, a refinaria Landulpho Alves.



The background is a solid green color. Scattered throughout are stylized white flowers with five petals and a black center. These flowers are attached to black, thin, curving branches. Some branches also have small, white, teardrop-shaped buds. The overall aesthetic is clean and modern.

arti-
gos

Winnie Bue

Umas poucas linhas **sobre racismo ambiental**

este texto é uma revisão do artigo publicado originalmente em “Justificando: mentes inquietas pensam Direito”, em 23 de novembro de 2017.



Doutoranda do programa de pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

— O conceito de racismo ambiental tem uso bastante recente no Brasil, sendo mobilizado a partir da metade dos anos 2000, principalmente, em decorrência de denúncias dos processos de desterritorialização que ocorreram no momento das obras para os chamados mega-eventos. Estes processos expuseram a maneira sistemática com que povos indígenas e a população negra são frontalmente atingidos pelas consequências da degradação ambiental, demonstrando a importância do conceito, pois permite articular reflexões a respeito desta outra seara dos impactos do racismo, que não está diretamente ligada à violência policial.

Se o racismo é uma lógica estruturante das sociedades capitalistas, o racismo ambiental é um desdobramento intrínseco desse modo de organização social. Para compreender o racismo ambiental, portanto, é necessário entender o que significa racismo e como a ideia de diferentes raças foi utilizada nos processos de colonização como uma ferramenta que legitimou a subjugação e a exploração de pessoas, consideradas menos humanas, por outras, consideradas mais humanas. Ao perceber essa lógica, fica evidente porque em alguns territórios, os conflitos ambientais e as escolhas da modernização têm maiores consequências do que em outros.

A divisão racial do trabalho, reflexo do processo de escravização de negros e negras, provoca uma série de outras hierarquizações que se estabelecem em vários níveis. A divisão sociorracial das cidades, o grau de formação educacional institucional, o acesso a boas condições de saneamento, à saúde, ao

lazer e outros exemplos dão os contornos da concretização do projeto de segregação racial que também tem desdobramentos na esfera do direito ambiental.

Cidades são segregadas racialmente, o que é expresso tanto no aspecto da residência das pessoas quanto com relação ao seu acesso à cidade. Quando apenas pessoas brancas são capazes de acessar com qualidade os locais onde estão os serviços, a cultura e o lazer, estamos diante de um exemplo bastante comum de racismo ambiental. Segundo a professora Ciani Sueli das Neves, em palestra recente proferida da OAB Pernambuco, a estruturação dos pontos de integração do transporte público em Recife é uma política de invisibilização dos corpos negros do espaço urbano, uma medida de higienização que limita a circulação desses corpos indesejáveis na cidade. Os pontos em locais isolados, onde a circulação de turistas é menor, constituem uma forma de marginalização da negritude e da pobreza.



Também configura racismo ambiental, o cerceamento de pessoas negras ao acesso a um meio ambiente saudável e a espaços por elas potencializados. Trato aqui, especificamente, de processos relacionados às pessoas negras, mais recorrentes e naturalizados. Todavia, povos indígenas são igualmente vitimados pelo racismo ambiental.

Constitucionalmente, o direito ao meio ambiente equilibrado é instituído no artigo 225 da Constituição Federal de 1988, conforme o texto:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Ao analisar com minúcia o texto legal, nota-se que as constantes situações de não aplicação da lei estão diretamente relacionadas com as populações não brancas. Inseridas na lógica de genocídio do povo negro e indígena, outras formas de eliminação dessas populações são as alterações no regime tradicional de uso e ocupação do território e a falta ou irregularidade na sua demarcação; a intoxicação de pessoas por substâncias nocivas; inundações e enchentes; insegurança alimentar; e violência e ameaças.

Ao observarmos o “Mapa de Conflitos e Injustiça Ambiental em Saúde no Brasil”, nos deparamos com uma maior incidência deles em áreas de concentração de populações negras e indígenas. Outro aspecto relevante é a desigualdade na distribuição dos danos ambientais. Há um aprofundamento de danos para pessoas negras tanto no contexto urbano quanto no rural.

A poluição nas cidades também é outro fator que explica de maneira ilustrativa o racismo ambiental, uma vez que as comunidades negras urbanas estão mais suscetíveis aos danos de saúde oriundos da poluição do que as pessoas brancas. O elemento racial é determinante, por exemplo, na escolha de onde serão instalados lixões, aterros sanitários, lugares que serão desapropriados para a transposição de rios, construção de estradas e etc.

O racismo ambiental tem como consequência, a injustiça ambiental, isto é, o fato de haver uma maior vulnerabilidade de determinados grupos sociais aos danos ambientais. Não é por acaso que as populações mais impactadas por deslizamentos de terra são pobres e negras. É preciso desnaturalizar a ocorrência de desastres ambientais. Seus efeitos mais drásticos estão relacionados a um padrão de eliminação de pessoas negras, ligado à história excludente de ocupação do território, no país.

Ao mesmo tempo, Daniela Almeida, em seu relatório de Iniciação Científica no Direito da PUC-RJ, mostra que é possível bastante objetividade no critério de aferição das ocorrências de racismo ambiental:

Prescinde-se a existência de dolo ou culpa no que concerne ao ato de racismo ambiental, bastando que se verifique que o mesmo produziu resultado racista na ótica ambiental. Um sistema regulatório que favorece o racismo ambiental se vale da institucionalização da discriminação a fim de manter a maior oferta de bens e serviços em localidades determinadas, sobrepondo a populações de minorias étnicas piores condições de vida.

Mesmo os impactos de furacões, terremotos e eventos do gênero são mais frequentes em locais onde há concentração de minorias étnicas pauperizadas. A destruição causada pelo furacão Katrina, nos EUA, em 2005, ajudou a contextualizar essa análise. Aquele episódio não foi uma catástrofe natural, suas decorrências foram consequências do descaso da máquina pública com territórios urbanos onde há a concentração de pessoas negras. As imagens daquela tragédia são uma demonstração contundente do racismo ambiental.

A letargia de reação do governo estadunidense, sob comando de George W. Bush, agravou os danos provocados pelo furacão. Esse marasmo se origina da ideia de que a vida de determinadas pessoas tem menos valor. A falta de interesse com este grupo, por parte do poder institucional, é uma mostra concreta do racismo estrutural. A maioria da população acredita que a resposta do governo teria sido mais rápida se a tragédia tivesse vitimado um número maior de pessoas brancas, conforme apontou o relatório do PewResearch Center, um centro de pesquisa sediado em Washington.

É justamente a partir do contexto estadunidense que os conceitos de racismo ambiental e de injustiça ambiental são desenvolvidos, por conta de dois casos bastante emblemáticos dessa luta: Love Canal e Warren County. Ambos casos dizem respeito ao descarte de produtos tóxicos. O primeiro ocorreu na cidade Niagara Falls, devido à construção de um canal que conectaria as partes alta e baixa do rio Niágara. Nos anos de 1940, o canal foi vendido para uma indústria química, sendo transformado em depósito de lixo. Por sua vez, no final dos anos de 1970, em Warren County, o crescente depósito de rejeitos tóxicos num bairro da cidade habitado pela população negra, resultou em mobilizações que levaram ao primeiro protesto do movimento negro estadunidense em decorrência do racismo ambiental.





oficial de sala
Cabocla Joao. Brasil, 2019.

No caso do Love Canal, o depósito de lixo foi coberto com terra e, nos anos de 1950, a região foi urbanizada e ocupada com moradias. Uma escola primária foi construída exatamente sobre a área dos rejeitos químicos. Décadas mais tarde, a comunidade descobriu que morava sobre dejetos químicos, conforme Rogério Rammê relata em seu livro “Da justiça ambiental aos direitos e deveres ecológicos”:

a comunidade local, após descobrir que suas casas foram erguidas sobre um grande aterro de um canal com dejetos químicos industriais e bélicos, passou a identificar a ocorrência de diversas doenças, sobretudo entre as crianças. A comunidade local reclamava que as crianças não mais podiam brincar fora de casa porque as solas de seus pés ficavam queimadas. Reclamavam também que as árvores morriam na região e que os focinhos dos cães queimavam quando em contato com a terra do quintal das casas.

Dada a gravidade das ocorrências, a população local se organizou numa associação, a *Love Canal Homeowners Association*. A intenção da organização coletiva era pressionar o governo e angariar fundos para realocar as famílias atingidas, conforme explica Rogério Rammê. A mobilização resultou numa recomendação de evacuação pelo Departamento de Saúde, levando a que o governador de Nova York, realocasse definitivamente os moradores e moradoras, naquele mesmo ano.

Semelhantemente, em 1982, em Warren County, uma cidade de população negra, vivendo em condições de extrema pobreza, é palco do nascimento do movimento por justiça ambiental. A decisão do governo de implantar na região um depósito para resíduos de policlorobifenilos despoletou protestos massivos, não violentos, sob o lema NIMBY – Not In My Back Yard (não no meu quintal), que recebeu apoio nacional. No ano seguinte, a U.S. General Accounting Office realizou um estudo para avaliar a relação entre a alocação de resíduos tóxicos ou perigosos com o caráter sociorracial das comunidades em que eram instalados, concluindo pela predominância do fator racial sobre o socioeconômico na escolha. A partir dessas considerações, é possível perceber o impacto do racismo ambiental também no contexto urbano, pois o acesso à cidade, as ocupações urbanas, os territórios são vivenciados de maneiras distintas por pessoas negras.

O acesso à cidade, as ocupações urbanas, os territórios são vivenciados de maneira distinta por pessoas negras. E essas formas de vivência não são reconhecidas e respeitadas pelo Estado. A ocupação do espaço urbano e a apropriação das cidades por pessoas negras se dá desde o período escravocrata. No entanto, os processos de desterritorialização desses sujeitos e sujeitas se configuram como racismo ambiental. Os estereótipos acerca da população negra e a desumanização dos seus corpos faz com que haja pouca ou nenhuma preocupação com a maneira com que essas populações vão ser afetadas pelos processos de modernização das cidades. Esses estereótipos constroem uma percepção que essas pessoas não têm condições de avaliar esses impactos e resistir a eles.

Essa percepção, na realidade, é um mito construído a partir desse sistema de subjugação da inteligência e racionalidade das pessoas negras, um construto histórico-social que tem origem nas concepções de modernidade do século XVIII, que, como já dito anteriormente, justificaram a escravização de negros e negras e até hoje é responsável pela manutenção de um status de cidadania e de humanização que se orienta a partir da pigmentação da pele dos indivíduos.

Outro aspecto importante nessa seara é a maneira sistemática com que as minorias étnicas são excluídas dos processos de decisão e da formulação de políticas públicas relativas à questão ambiental. Os Conselhos Ambientais, por exemplo, frequentemente não apresentam em suas composições lideranças dos movimentos sociais, das comunidades tradicionais e dos povos originários. Dessa forma, a reflexão acerca do meio ambiente sustentável é alicerçada em conceitos e prerrogativas que quase nunca dialogam com os pressupostos civilizatórios dessas coletividades.

Além disso, o racismo ambiental, no que tange ao espaço urbano, também é responsável pela maior periferação das mulheres negras. Segundo a arquiteta Joice Berth, a lógica da urbanização propositadamente empurra para as margens, os corpos que a sociedade, dentro de lógicas racistas e sexistas, considera indesejáveis. A forma com que a periferação das mulheres negras vai se estabelecendo ao decorrer dos anos muda, mas as consequências são as mesmas: a privação do direito à cidade e a insuficiência de recursos para o exercício pleno da cidadania.

Outrossim, há um higienismo que justifica um desenho urbano onde mulheres negras não só são excluídas como também sentem-se constantemente indesejadas. A arquiteta alerta também para o fato que a própria arquitetura pode transmitir linguagens que favorecem a violência e o assédio. Há também um apagamento das contribuições das mulheres negras nas estruturas da cidade, o qual dificulta as interações sociais e ejeta essas mulheres do espaço urbano. Dessa forma, a cidade deixa de ser vivida por mulheres negras, constituindo-se enquanto um espaço hostil, onde as ruas, avenidas e vielas se configuram apenas como locais de passagem para o cumprimento das extenuantes múltiplas jornadas exigidas para a sobrevivência.



Esse diagnóstico é fundamental para a construção de um outro paradigma social, no qual as lógicas do racismo, em todas as suas nuances, sejam substituídas por um diálogo protagonizado pelas experiências e contribuições daqueles e daquelas que foram historicamente impactados por decisões tomadas por uma minoria de sujeitos que detém a maioria do poder. Centralizar as experiências das favelas, dos ribeirinhos, dos quilombolas e dos indígenas, das quebradeiras de cocos, dos pescadores artesanais, enfim, das pessoas que de fato são a maioria da população, para reconfigurar a sociedade, é uma proposta que melhora a qualidade de vida de todos e todas. O fortalecimento de iniciativas engendradas dentro das comunidades negras, isto é, os espaços colaborativos de socialização, os projetos de reorganização das favelas, as estratégias de compartilhamento da cidade, junto a propagação de diálogos sobre urbanismo, a partir de uma perspectiva interseccional, aprendendo com as experiências de resistência e coletividade das populações tradicionais rurais e urbanas, pode fazer a diferença e alterar significativamente o quadro de degradação ambiental que presenciamos na atualidade.

Diosmar de S

Racismo ambiental e territórios negros: diálogos sobre o Estado racial



Geógrafo. Doutorando do programa de pós-graduação em Geografia na Universidade Federal Fluminense.

Santana Filho

bahia

— O objetivo deste escrito é um ensaio para maior aprofundamento sobre a definição do conceito e práticas de racismo ambiental na realidade brasileira. Em 2008, no texto que escrevi com Júlio Rocha, **Justiça Ambiental das Águas e Racismo Ambiental**⁶, explicamos que o racismo ambiental consiste na estratificação de pessoas, por raça, etnia, status social e poder, e de lugar: cidades, bairros periféricos, áreas rurais, reservas indígenas, terreiros de candomblé, comunidades quilombolas, marisqueiras e vilas de pescadores. Ele ocorre, ainda, no próprio ambiente de trabalho, onde há a exposição desproporcional e elevada de determinadas categorias de trabalhadores ou trabalhadoras que se expõem às condições insalubres condições ou de falta de segurança, com base em marcadores raciais⁷.

O conceito foi traduzido do contexto estadunidense, no advento do evento climático que devastou New Orleans, cidade negra da Louisiana, às margens do Rio Mississippi. Em 29 de agosto de 2005, o furacão Katrina tomou de água 80% do território, resultando numa tragédia humana, cultural, social e ambiental. Na cidade do *blues*, o povo negro foi submerso, as águas lhe tiraram o pouco da vida em direitos conquistados.

6 O texto completo está disponível em: <https://tinyurl.com/33mu5mem>.

7 A estratificação de pessoas (por raça, etnia, status social e poder) e de lugar (nas cidades, bairros periféricos, áreas rurais, reservas indígenas, terreiros de candomblé, comunidades quilombolas, marisqueiras e pescadores). O próprio ambiente de trabalho aponta para a exposição desproporcional e elevada de determinadas categorias de trabalhadores que se expõem às insalubres condições de trabalho e de segurança.



unidade da mulher americana
Elizabeth Catlett. México, 1963.

Com a tragédia do Katrina, o governo de George Bush⁸ assumiu, na crise climática, o grau de pobreza que a população negra estadunidense no Mississippi vivia. As (in)ações para salvar vidas e garantir proteção às vítimas pelas esferas governamentais foram semelhantes àquelas da grande tempestade de 1927, quando o nível das águas do Mississippi se elevou a ponto de romper os diques, inundando as cidades do delta. O episódio é narrado pelo geógrafo negro Clyde Woods, desconhecido no Brasil, em seu livro de 2017, “Development arrested: the blues and plantation power in the Mississippi delta”⁹:

A inundaç o b blica do rio Mississippi de 1927   geralmente considerada a maior de todas as inundaç es nos Estados Unidos. Choveu quase continuamente no Delta no Ver o de 1926 a abril de 1927. Em 21 de abril, uma parede de  gua de seis metros de altura demoliu os novos diques constru dos perto de Greenville. As  guas correndo, criaram um lago de 75 quil metros de comprimento e 160 km de largura [...] V rios afro-americanos morreram imediatamente e mais de 400 mil foram colocados em 154 campos da Cruz Vermelha estabelecidos no Arkansas, Louisiana e Mississippi, 18 deles no Delta Mississippi. Os brancos foram escoltados para campos nas colinas, enquanto 142 mil negros foram mantidos em acampamentos delta esqualidos sob a mira de uma arma pela Guarda Nacional do Mississippi. Multid es brancas atacaram negros tentando alcanar um terreno seguro nas Colinas ou deixar a regi o.

Em ambas ocasi es, as (in)ações do governo foram racistas. Os registros clim ticos e a trag dia de 1927 contradizem o discurso do governo federal, quase setenta anos depois, de que o sistema meteorol gico dos EUA foi surpreendido pelo Katrina, revelando como o racismo se estrutura na pol tica p blica, quando as v timas s o pessoas negras. Marc Pitzke, em mat ria para o jornal alem o *Der Spiegel*, questionou:

8 Veja mais em: <https://tinyurl.com/mwj49h99>.

9 O livro ainda n o foi publicado em portugu s. Em livre tradu  o, o t tulo ficaria: Desenvolvimento interrompido: o blues e o poder das planta es no delta do Mississippi.



nos campos
Elizabeth Catlett. México, 1947.

Talvez seja uma coincidência macabra que o Escritório do Censo tenha divulgado suas estatísticas mais recentes sobre a pobreza nos EUA um dia após o Katrina atingir a Costa do Golfo. O índice de pobreza cresceu de 12,5% em 2003 para 12,7% em 2004. O número dos que vivem abaixo da linha de pobreza aumentou em 1,1 milhão, para um total de 37 milhões. Desses, um em cada quatro é negro e um em cada cinco é hispânico. Somente 8,6% são brancos.¹⁰

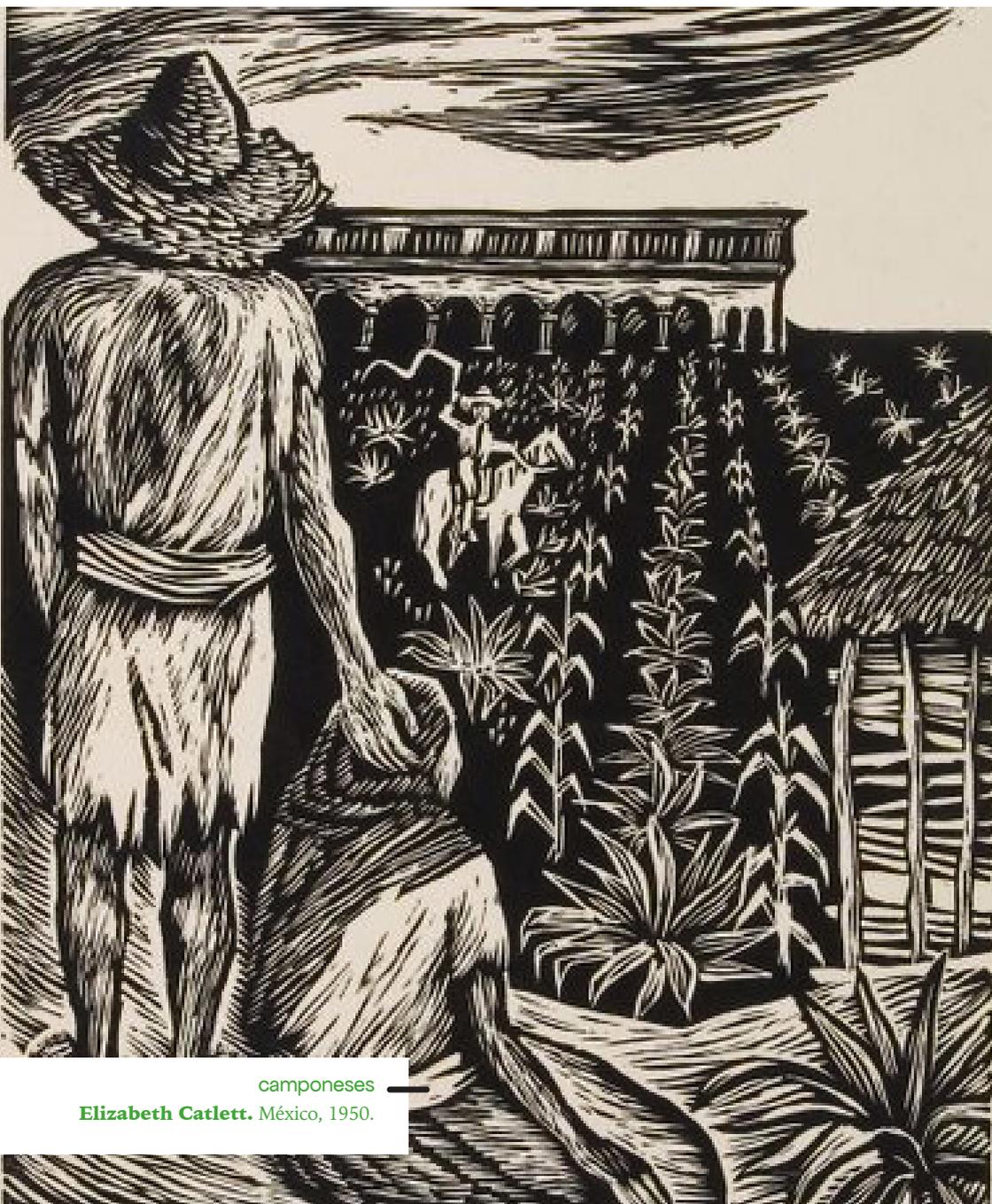
Se partimos dos estudos do Clyde Woods sobre o Delta Mississippi em relação à inundação de 1927, vemos o quanto desracializadas são as análises sobre racismo ambiental na realidade brasileira. O conceito, cunhado inicialmente por Benjamin Chaves, em 1982, foi no mínimo comprometido nas traduções para o português por pessoas não-negras. Ao enquadrar as definições no campo da injustiça ambiental foi retirada a centralidade da estrutura racial, do racismo institucional e estrutural.

Tal fato nos coloca em busca epistemológica de conceituação do racismo ambiental, em duas dimensões do sentir e pensar no território nacional nesse século. A primeira dimensão epistêmica se apresenta na reflexão do mestre quilombola Jaime Cupertino, do território quilombola de Vazante, na Chapada Diamantina, registradas nos “Anais do Seminário Justiça Ambiental pelas Águas”, realizado pelo instituto INGÁ, em 2008:

Quando você ver uma água vermelha, azul, ou preta ou verde, pode ver que ela passou por algum lugar de onde ela tirou tinta de alguma coisa e se coloriu. Mas a água não é branca, não é negra, e nem amarela, nem vermelha e nem de outra cor. A água tem que ser é água limpa que é o sobrenome da água, ou é água suja ou é água limpa, mas que água tem cor, não tem.

Seu pensar epistêmico define com uma frase o que deve ser a política pública de princípio constitucional para gestão de águas na Bahia, em 2007, “as águas não têm cor”.

10 Veja a tradução brasileira publicada no UOL em: <https://tinyurl.com/2s39w5vj>.



camponeses

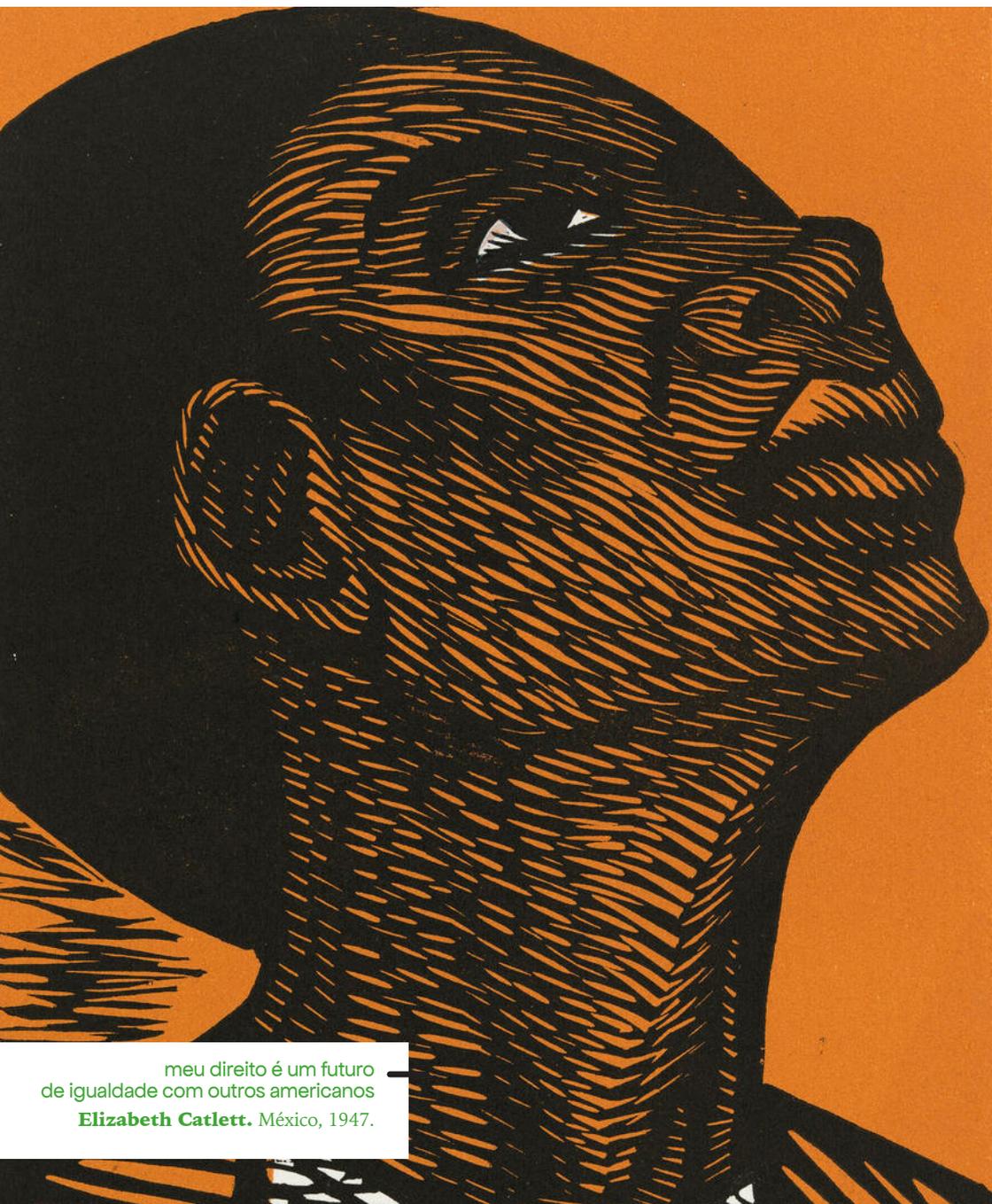
Elizabeth Catlett. México, 1950.

A segunda dimensão epistêmica é de Dona Maria¹¹, do território quilombola de São Francisco do Paraguaçu do Bouqueirão, no recôncavo baiano. **A mestra quilombola define os direitos das águas para reivindicar o direito à humanidade**, violados com o racismo vivido pela população negra quilombola, que sofre com o cercamento dos manguezais por entidades privadas, com o consentimento do governo – os manguezais e as águas ganharam cor. Em seu relato, registrado nos mesmos anais, Dona Maria afirma:

É, “tamos” aqui todos reunidos na luta, no direito do nosso povo, da nossa gente e da nossa água em primeiro lugar, que era pra eu falar primeiro da nossa água, porque água é vida. Água é mãe, e água é produção, e água é saúde para todos. Então minha gente, vamos preservar nossas águas, vamos “alimpar” nossas águas, limpar nosso rio, tirar as “nojera”, “as porcaria que existe pelo rio”, pra limpar nossas águas, porque água limpa é vida e é saúde. E “alimpar” nossa alma, a nossa mente. Certo?

As duas dimensões são epistêmicas no seu viver na água e terra em corporeidade e territorialidades negras, ancestralmente estabelecidas pelo natural, sem dicotomia com a vida humana, mostrando **a política racial de eliminação do “outro” na sociedade, na cultura, na sua posição espacial. Os pensamentos de Seu Jaime Cupertino e Dona Maria, com as análises de Clyde Woods, tornam visíveis as estruturas raciais, que sempre estiveram lá**, das constituições de Mississipi, em 1889; do Império do Brazil, de 1824; da República dos Estados Unidos do Brasil, de 1889 e todas as demais, do século XIX ao XXI. Suas bases epistemológicas nos ajudam a conceituar o racismo ambiental no espaço contemporâneo. Não é o caso de continuar analisando eventos para narrar fatos. Pelo contrário, trata-se de examinar o processo histórico de constituição do Estado, evidenciando os seus princípios raciais de ordenação da justiça.

¹¹ Maria José das Dores de Jesus Correia nos deixou em 18 de dezembro de 2018. Sua luta continua viva pela conquista do título do território quilombola de São Francisco do Paraguaçu do Bouqueirão.



meu direito é um futuro
de igualdade com outros americanos

Elizabeth Catlett. México, 1947.

Os eventos sobre a vida corporal e territorial negra no espaço brasileiro e estadunidense, desde os séculos passados até hoje, não são passíveis de justiça, **pois não reconhecem o princípio de humanidade do outro. As bases da justiça escrita não respondem em direitos às vítimas de desumanidade.** Não reconhecer que a justiça é normatizada pelo constitucionalismo racial faz com que o racismo ambiental seja acionado como prática de injustiça ambiental e não pelo que realmente é: racismo institucional, uma forma de ação do Estado Racial em eliminação do outro.

Outro caso a auxiliar uma melhor compreensão do racismo ambiental é a instalação da **Barragem de Baraúnas**, no rio Chocó, região da Chapada Diamantina, na Bahia, uma política pública importante de acesso à água em qualidade e quantidade para a população do município de Seabra e arredores, que, no entanto, precisa inundar o vale, incluindo as terras quilombolas. Conforme relatam as famílias, os governos municipal e estadual tiraram-lhes o sono e a vida nos últimos trinta anos. **O quilombo resistiu e conquistou a titulação da propriedade coletiva da terra em seus 2.495 hectares, em 27 de julho de 2014, sendo o primeiro território quilombola na história da Bahia a atender a Constituição Estadual de 1989.**

Todavia, entre janeiro e março de 2015, sem realizar a consulta prévia¹², foram autorizadas, pelo INEMA, as licenças ambientais prévias, de instalação e a outorga para **o barramento do Chocó e o alagamento da principal área do Território de Vazante — a vila de moradores e a Igrejinha de São Judas, pelo mesmo governo que tinha outorgado o título.**

A comunidade foi induzida a aceitar o barramento pelo órgão estadual responsável pela obra, aceitando como contrapartida a construção de uma vila numa área acima do vale. Esse acordo foi feito sem a anuência das Defensorias Pública e do Ministério Público. Esse é um dos casos de racismo institucional em curso aos olhos dos legisladores das normas do direito no estado baiano.

¹² Prevista pela Convenção 169 da OIT; pelo Decreto Estadual 15.671/2014, regulamentado na Lei 13.182/2014 que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa aos Povos e Comunidades Tradicionais da Bahia.

O racismo ambiental se repete no município de Lauro de Freitas, na Região Metropolitana de Salvador, com o crime de negação do direito territorial ancestral e constitucional à população negra do Território Quilombo de Quingoma. Mais uma vez, o governo baiano ameaça desapropriar as terras quilombolas para construir uma alça de acesso à Via Metropolitana. Pautado pelo não reconhecimento da humanidade dos sujeitos e sujeitas quilombolas, o governo estadual obteve as licenças ambientais de soterramento de nascentes e desmatamento das Áreas Prioritárias de Proteção da Mata Atlântica para efetivar a obra da rodovia. Tais atos constituem plena violação da legislação e convenções internacionais, inclusive que regulamentam o direito de consulta prévia aos sujeitos e sujeitas de direito em território baiano. O crime impetrado pelo Estado coloca em vulnerabilidade a população negra de Quingoma em negação de humanidade.

Os eventos a 650 quilômetros da capital, na Chapada Diamantina, e na Região Metropolitana de Salvador, têm em comum o não reconhecimento da corporeidade negra. Dito de outra forma, é negado aos corpos negros o direito de reivindicar o direito à natureza e à propriedade territorial, em quaisquer que sejam as condições, individual ou coletiva. Para as pessoas negras, o Estado não legisla direitos, o Estado é um território racializado. Dessa maneira, não se pode simular práticas de direito à justiça ou reconhecimento do racismo ambiental, desconsiderando que em tempos moderno ou contemporâneo, as comunidades quilombolas vivem em constante ato pela liberdade - como bem narrou a historiadora Beatriz Nascimento. A população quilombola, ao insistir em sua humanidade, está se rebelando às dimensões de exclusão, de negação e de discriminação que assolam os mais de 130 anos de República.

Num momento epidêmico, após um ano de pandemia de Covid-19, com mais de meio milhão de mortes, as desigualdades raciais estão expostas sem rodeio – o racismo nunca foi tão visto como nesse tempo. A aprovação da Lei de Auxílio Emergencial no Congresso Nacional em 2020, continua violando o reconhecimento da humanidade da população negra quilombola. O Estado de Emergência Sanitária, decretado junto à lei, estabeleceu os direitos humanos à totalidade da população em situação de privação econômica. No entanto, não foram

definidos critérios prioritários aos povos indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais.

Devido à reação dos povos indígenas, o Congresso passou a debater o Plano de Ação Emergencial, proposto pelos sujeitos e sujeitas de direitos, para cuidados territoriais aos grupos étnicos no território nacional. Numa luta política dos excluídos e excluídas em busca de direitos, as comunidades quilombolas foram abarcadas no plano indígena. Todavia, elas foram retiradas para se obter aprovação no Congresso. Por último, no Plano Nacional de Imunização, **a população negra quilombola precisou ingressar com ações jurídicas no Superior Tribunal Federal para que obtivesse o reconhecimento prioritário na política de saúde no território nacional.**

O momento atual é de desafio teórico e prático, nos possibilitando analisar o Estado Racial, diante das formas de subordinação das políticas públicas de terras e titulação dos territórios quilombolas, pela negação humana no constitucionalismo que outorgou direitos de chefe de Estado a um genocida. **A Fundação Cultural Palmares e o INCRA vivem a Constituição de 1824.**

Por fim, **o racismo ambiental tem como dimensão epistêmica o Estado Racial**, que se baseia na negação - criminoso - do direito de existir, violando o direito natural e a ancestralidade dos povos e comunidades, que são desprovidos de sua humanidade corporal e territorial e, ao mesmo tempo, insurgentes em suas formas de lutar contra o estado de coisas racializadas.

Selene Her

Racialização, ambiente urbano e pandemia



Professora da Universidade Federal Fluminense. Aposentada, integra o corpo docente do Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito, na Linha de Pesquisa sobre Conflitos Socioambientais. É autora dos livros *Em busca da boa sociedade* (2006) e *Políticas Ambientais: o ambiente é você e você somos nós* (2013) e foi editora da *Revista Vitas - Visões Transdisciplinares sobre Ambiente e Sociedade*.

'culano

rio de janeiro

— Racialização é o processo pelo qual populações em situação de risco social continuado são definidas como responsáveis pela própria situação por conta de uma suposta inferioridade biológica e geográfica. Pessoas negras, nordestinas e indígenas, estariam entre as **populações** assim **racializadas** no Brasil. Negros e negras pelo histórico de escravidão, indígenas pela etnia “selvagem” e nordestinos e nordestinas pela fragilidade de serem retirantes, fugidos das secas e da miséria: o “homem-gabiru”, o “cabeça-chata”, o “paraíba”, o invasor da “modernidade metropolitana”.

Tal processo de racialização, de categorização perversa, cristaliza-se em **racismo**. Nele desqualificamos e anulamos o outro ou a outra como não-semelhante, imputando-lhe uma raça. Ao conceituar o outro ou a outra como inerentemente inferior/a, culpado/a biologicamente pela própria situação, nos eximimos de culpas, de efetivar políticas de resgate, porque o/a desumanizamos. Assim, **a racialização nos faz aceitar a pobreza e a vulnerabilidade de enorme parcela da população brasileira**, sua pouca escolaridade, suas doenças endêmicas, seus subempregos, suas sub-habitações, suas taxas de mortalidade e morbidade simplesmente porque naturalizamos tais diferenças, imputando-as a “raças”.

Em adição, **“racismo ambiental”** foi um tema que surgiu no campo de debates e de estudos sobre justiça ambiental, um clamor inicial pelo qual o movimento negro estadunidense denunciava injustiças socioambientais sofridas, cujo combate se

tornou um programa de ação do governo federal dos Estados Unidos, por meio da *EPA - Environmental Protection Agency*, a agência federal de proteção ambiental. O conceito dizia respeito às injustiças sociais e ambientais que recaem de forma desproporcional sobre etnias vulnerabilizadas. O racismo ambiental não se configura apenas por meio de ações que tenham uma intenção racista, ele ocorre, igualmente, por meio de ações e omissões que tenham impacto racial e espacial, não obstante a intenção que lhes tenha dado origem. Por sua vez, a “injustiça ambiental” é definida, complementarmente, pela Rede Brasileira de Justiça Ambiental como:

o mecanismo pelo qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento às populações de baixa renda, aos grupos sociais discriminados, aos povos étnico tradicionais, aos bairros operários, às populações marginalizadas e vulneráveis.

Contemos um pouco sobre como surgiu este protesto contra as injustiças ambientais. O movimento de denúncia contra o que foi classificado como racismo ambiental teve início entre os negros e negras estadunidenses, no início da década de 1980, no desdobramento das lutas pelos direitos civis, que tiveram seu momento de ápice na década de 1960. A população negra de Warren County, na Carolina do Norte, iniciou um movimento contra a instalação de um aterro de resíduos tóxicos de PCBs (bifenil-poloclorado) em sua vizinhança. A *EPA* fazia, então, um trabalho de retirada de solos contaminados – os chamados clean-ups. No entanto, essa terra contaminada não desaparece, ela tem de ser depositada em algum lugar. Um desses lugares, escolhidos pela *EPA*, foi a localidade negra de Warren County. Pouco a pouco, o protesto foi crescendo, até que uma grande manifestação levou a centenas de prisões e ampliou para além das fronteiras do estado o debate sobre a questão. A disseminação da denúncia e dos debates culminou com a descoberta de que três quartos dos aterros de resíduos tóxicos da região sudeste dos Estados Unidos estavam localizados em bairros habitados por negros e negras.

Neste contexto, em 1991, foi realizada em Washington nos EUA, a I Conferência Nacional de Lideranças Ambientais de Pessoas de



— marie-thérèse e dieunie
Tessa Mars. Haiti, 2019.

Cor¹³, com mais de mil participantes nacionais e convidados e convidadas de quinze países. Como resultado, a conferência alargou a noção de Justiça Ambiental para incluir questões relativas à saúde, saneamento, uso do solo, segurança no trabalho, transporte, moradia e, finalmente, direito à participação da comunidade nas decisões referentes às políticas públicas. Outro desdobramento significativo foi incluir nos grupos afetados pelo racismo ambiental, os latinos e latinas, isto é, pessoas oriundas do México, Porto-Rico e outros países da América Latina que compõem todo o leque de cores que um *W.A.S.P.*¹⁴ de boa cepa despreza define como outras raças! No ano seguinte, foi publicado o primeiro exemplar do Catálogo dos Grupos Ambientais das Pessoas de Cor¹⁵. Foi assim, graças ao ativismo negro, que a temática ambiental passou a incluir as questões relativas às desigualdades sociais e seu reflexo sobre o espaço urbano e o território.

Uma década mais tarde, foi organizado no Brasil, o Colóquio Internacional sobre Justiça Ambiental, Trabalho e Cidadania¹⁶, no qual vieram Robert Bullard e Beverly Wright, sociólogos e ativistas do movimento negro estadunidense; Adeline Levine, socióloga estadunidense, que escreveu sobre o caso de contaminação em Love Canal; e vários outros pesquisadores e pesquisadoras de cá e de lá. Na preparação deste encontro, discutimos entre nós se o tema seria Racismo Ambiental ou Justiça Ambiental. Retomávamos um debate realizado nas décadas anteriores no Brasil, que discutiui se os operários negros deveriam se identificar como negros ou como operários: raça ou classe? Deste modo, a opção foi pela Justiça Ambiental, por julgarmos amplo e agregador, ao mesmo tempo em que evitava acusações de imitarmos os EUA. Foram muitos resultados daquele colóquio: a publicação do livro Justiça Ambiental e Cidadania, em 2004; e a criação da Rede Brasileira de Justiça Ambiental – RBJA¹⁷.

13 *First National People of Color Environmental Leadership Summit.*

14 *White, anglo-saxon, protestant* (branco, anglo-saxão, protestante).

15 *People of Color Environmental Groups Directory.*

16 Pela Universidade Federal Fluminense - UFF/PPGSD-LACTA, a FIOCRUZ/CESTEH e a FASE/Projeto Brasil Sustentável e Democrático.

17 Veja mais em: <https://rbja.org/>.



dieunie cria raizes

Tessa Mars. Haiti, 2019.

Com o avanço dos debates, em novembro de 2005, o mesmo grupo organizou o **I Seminário Brasileiro contra o Racismo Ambiental**, que reuniu acadêmicos e acadêmicas, gestores e gestoras federais e representantes de movimentos sociais negros e indígenas. O encontro teve por objetivo discutir um tipo de desigualdade e de injustiça ambiental muito específico: o que recai sobre a população negras nas cidades, ribeirinha, extrativista, geraizeira, pescadora, pantaneira, caiçara, vazanteira, cigana, indígena, pomerana, de terreiro, faxinais, quilombola, etc. Estas comunidades têm se defrontado com a “chegada do estranho”¹⁸, isto é, dos grandes empreendimentos desenvolvimentistas que as expõem de seus territórios, desorganizam suas culturas, forçando-as a conviver com um **cotidiano de envenenamento e degradação de seus ambientes de vida ou empurrando-as para as favelas das periferias urbanas**. Este novo encontro gerou o livro **I Seminário Brasileiro contra o Racismo Ambiental**, e também um grupo de trabalho na RBJA. No ano seguinte, o nordeste sediou o Seminário Cearense contra o Racismo Ambiental, cuja intenção era uma aproximação para uma luta comum, para dar visibilidade para os/as sem-importância das cidades, dos sertões, dos cerrados e das florestas, que são percebidos e percebidas como “naturalmente inferiores/as”.

Naquele período, e ainda hoje, se supõe, equivocadamente, que os desastres ambientais (poluição aguda, reações da natureza, etc.) são “democráticos”, afetando a todos e todas do mesmo modo, mas não é assim. Secas, enchentes, deslizamentos, derrames industriais, estouros de barragens de dejetos, poluição fluvial, etc., atingem desigualmente aqueles e aquelas que vêm tendo acesso negado ao solo urbano seguro e às políticas sociais gerais de bem-estar. Um debate do pensamento urbanístico define como **Zonas de Sacrifício** aquelas que ninguém quer na sua vizinhança: indústrias poluentes, barragens, vazadouros de lixo, prisões, cemitérios, etc. Portanto, seria “natural” e economicamente lógico que tais zonas sejam ocupadas pelas “populações inferiores”, ou seja, racializadas.

18 Expressão do José de Souza Martins.



— uma visão de paz, harmonia e boa inteligência
Tessa Mars. Haiti, 2020.

Nos dias de hoje, em pleno 2021, o “estranho” que chegou foi a **pandemia de Covid-19**, que veio a lançar nova luz sobre os efeitos dessa racialização, dessa naturalização das desigualdades sócio-espaciais. Pesquisas noticiadas pelos grandes jornais do país, artigos de opinião e entrevistas a especialistas, **o vírus dessa pandemia tem atingido mais intensamente as pessoas pobres nas cidades, negras, quilombolas e indígenas**. O recente e atrasado processo de vacinação também tem negligenciado aqueles e aquelas em situação de risco social, que habitam periferias, forçados e forçadas a se aglomerar em transportes coletivos em busca da subsistência de cada dia, sem poder praticar o isolamento social. Precisamos urgentemente de políticas públicas efetivas, integradas e trans-setoriais que resgatem tais populações da “naturalização”, via racialização, de seus destinos trágicos. **Leis em si não bastam, pois as temos. Necessário é efetivá-las.**



— a árvore da vida

Tessa Mars. Haiti, 2019.





ensaio visual



Maurício Sa

Orixás atingidos: racismos mais-que-humanos



Omorixá no Ilê Asé Oju Ogún Fúnmilaiyó. Programa de PósGraduação em Antropologia da UFMG (PPGAn-UFMG).

— Os Orixás são elementos da natureza, que não apenas habitam o meio ambiente, mas são a própria natureza. Eles sofrem com a destruição causada pelo humano, como a mineração predatória, extinção de animais, queimadas na Amazônia e no Pantanal, poluição do solo, lama tóxica, devastação das águas doces e salgadas e degradação dos mares e oceanos. Através da técnica de fotocoloragem e a partir dos desenhos do artista argentino Carybé, estes sofrimentos são retratados neste ensaio. Uma cantiga de Ossain diz: “*Agè / Ossain não quer que fogo nem fação destruam as suas folhas*”, porque os Orixás sofrem com a destruição da natureza. Os Orixás são representados na tradição Iorubá como seres divinizados. Estes seres não apenas habitam os diferentes ambientes naturais, mas também são parte integrante da natureza e são cultuados pelos Povos de Terreiro no Brasil. Ogun é o mineral, Oxóssi a fauna, Ossain a flora, Obaluaiê a terra, Nanã a lama, Oxum o rio e Logun-Edé a beira do rio e da mata, Iemanjá é o mar, e assim por diante.

Este ensaio mostra os Orixás sofrendo com a destruição da natureza, pois como são parte dela, são atingidos. Ogun sofre com a mineração predatória; Oxóssi, com a extinção de animais; Ossain, com as queimadas na Amazônia e no Pantanal; Obaluaiê, com a poluição do solo causada pelos agrotóxicos, agronegócio e monocultura; Nanã, com os crimes de Mariana e Brumadinho; Oxumarê, Logun-Edé e Oxum, com a devastação das águas doces, matas e com a sede; e Iemanjá, com a degradação das águas salgadas, mares e oceanos. Estes são apenas alguns

exemplos dos sofrimentos mais-que-humanos que os Orixás enfrentam. O ensaio visual destaca as representações feitas por Carybé, o pintor argentino que retratou a cultura afro-brasileira, especialmente os Orixás do Candomblé. A técnica utilizada foi a de fotocoloragem, que consiste na reunião de imagens distintas para criar uma composição sobreposta.

Esta obra alerta como à **cultura afro-brasileira e às suas tradições são ameaçadas pelo Racismo Ambiental**. Divindades da natureza sofrem com a destruição causada no ambiente. É necessário que todos e todas nós nos conscientizemos junto a luta antirracista e façamos a nossa parte para preservar o meio ambiente, pois somente assim poderemos evitar diversos sofrimentos.



ogun
entidade do ferro,
violento, protetor dos indefesos



iemanjá

entidade dos mares, cuidadora,
“mãe cujos filhos são peixes”



logun-edé
entidade da pesca, belo,
protetor das margens dos rios



nanã
entidade dos pântanos,
anciã, protetora dos desabrigados



oxum
entidade dos rios, bela,
água que refresca a terra



iansã

entidade do fogo e do vento, destemida,
aquela que conduz os mortos





acompanhe-nos nas redes

 facebook.com/malocaunila

 youtube.com/c/grupomaloca

 issuu.com/cadernomaloca

 linktr.ee/maloca.unila


caderno
maloca

enfia a faca na bananeira
Dalton Paula. Brasil, 2017.

— Apresentamos o Caderno Maloca v.2 n.3, dossier **Racismo Ambiental: Onde está Nkisi? Capitalismo e a destruição da Vida**, no qual reunimos lideranças comunitárias, pais-de-santo, moradores das quebradas, militantes e professoras universitárias para debater histórias, conceitos, definições e propostas associadas ao flagelo do racismo ambiental. **Edvaldo de Oxaguian, Adri Ona, Eliete Paraguassu, Winnie Bueno, Diosmar de Santana Filho e Seleno Herculano** abordam temas como o furacão Katrina nos Estados Unidos, a pandemia Covid-19 nas favelas, as remoções forçadas e os conflitos ambientais no Brasil. Por fim, o ensaio visual de **Maurício Santos** procura conscientizar sobre a importância da preservação da natureza para que os e as Orixás não sejam mais vítimas não-humanas do racismo ambiental.



grupo de estudos
multidisciplinares em
urbanismos e
arquiteturas do sul
unila/brasil

